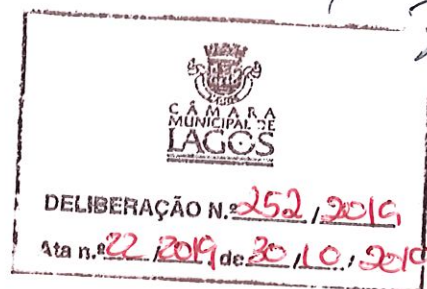




PROPOSTA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

A Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro que “*Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*”, bem como o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “*Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais*”, ambas na sua atual redação, determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20 de 09/01/2012, da Unidade Técnico-Financeira (UTFI), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTFI, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal.

Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Plano Anual de Formação e do Mapa de Pessoal.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Para a elaboração dos documentos previsionais teve-se em consideração o regime jurídico aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estatuída na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, considerando:

- a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2020,



Proponho:

- o envio, para apreciação na reunião de Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2020, o Plano Anual de Formação e o Mapa de Pessoal conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I mesma lei.

Lagos, 24 de outubro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2020



ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS	6
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS.....	7
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL.....	7
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	25
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	37
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	62

ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXOS

MAPA DE PESSOAL

PLANO DE FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2020, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, encontram-se disciplinadas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua redação atualizada, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24//98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 traduzem de forma clara e objetiva toda a proposta estratégica de desenvolvimento concebida para o mandato autárquico de 2017 – 2021, devidamente monitorizada e adaptada a novas realidades/necessidades identificadas ao longo do último ano e a todo o processo de descentralização de competências do governo para as autarquias locais, decorrente da aplicação da Lei nº 50/2018.

Na decorrência da particularização do quadro legislativo, o ano de 2019 permitiu-nos encetar o complexo processo de descentralização, assumindo áreas como a educação, cultura, património público sem utilização e, por último, as áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, sectores que, não obstante a necessidade de um trabalho de aperfeiçoamento, quer a nível técnico, humano ou financeiro, permitiram dar um passo convicto e de confiança, direcionado para o projeto de descentralização.

O ano de 2020, através da assunção de competências em áreas tão díspares como a saúde, a cogestão de áreas protegidas, praias marítimas, fluviais e lacustres, autorização de exploração das modalidades afins de jogos, as vias de comunicação, a justiça, o apoio aos Bombeiros Voluntários, as estruturas de atendimento ao cidadão, a habitação, o estacionamento público, o transporte de passageiros, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular, será um ano de adequação, otimização de recursos, forte empenho e desafio em prol de um município mais eficaz, eficiente, equitativo e mais próximo dos cidadãos.

Ambicionando um município cada vez mais coeso, continuaremos a contar com o empenho, rigor e trabalho de proximidade realizado pelas Juntas de Freguesia do concelho, parceiros estratégicos importantes, assumindo-se a transição de competências decorrente de todo o processo de descentralização para as mesmas, processo que se encontra em fase de negociação, ainda que não na sua total abrangência.

Continuaremos a pugnar por um município inovador, dinâmico, competitivo, inclusivo e atrativo, orientado para as necessidades dos seus munícipes e alargaremos a nossa política de investimento resultante, por um lado do momento de estabilidade e equilíbrio financeiro que se quer cada vez mais consistente, por outro da nossa capacidade negocial e estratégia de captação de fundos comunitários.

Prosseguiremos o nosso apoio a projetos que garantam um desenvolvimento sustentável do município, nomeadamente em áreas tão sensíveis como o combate às alterações climáticas e aprofundaremos o diálogo/proximidade com os agentes económicos do concelho, essenciais na estratégia de afirmação de Lagos enquanto território de notoriedade e atratividade.

Continuaremos a valorizar os nossos recursos humanos, nosso ativo fundamental e de inquestionável valor, e a apostar na sua capacitação para desempenhos cada vez mais eficazes e eficientes.

A nossa atuação para 2020 continuará a compreender o desenvolvimento dos quatro eixos apresentados como estratégia governativa para o mandato vigente e **Lagos Mais Solidária, Segura e Saudável** verá concretização através da criação de novas infraestruturas habitacionais, nomeadamente no Sargaçal e em Bensafrim, tão necessárias ao reforço da coesão social e ao alavancamento da própria economia local, fortemente condicionada pelos constrangimentos associados à imobiliária existente no concelho e mesmo na região.

Uma reflexão aturada sobre as conclusões resultantes da revisão e monitorização da Carta Educativa será igualmente uma das tarefas a dinamizar, permitindo projetar com rigor atuações futuras na área educativa, nomeadamente ao nível da criação de infraestruturas alternativas e/ou complementares às existentes, mas também possibilitando a criação de estratégias/mecanismos viabilizadores de uma orientação educativo-profissional dos nossos jovens, possibilitando-lhes o acesso a ferramentas e experiências em contexto laboral real.

O reforço da segurança será viabilizado, de entre outros modelos, através da implementação da Polícia Municipal que, acreditamos, virá suprir algumas dificuldades recorrentes neste domínio contribuindo para um sentimento generalizado de maior segurança e cumprimento dos Regulamentos Municipais.

No que respeita ao eixo **Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa**, daremos continuidade à política de sensibilização e responsabilização para as questões ambientais, de forma particular para a limpeza urbana que, na área de responsabilidade direta do município tem vindo a ser reforçada nomeadamente através da renovação da frota, ajustamento de circuitos/horários e reforço de recursos humanos. Pugnaremos vigorosamente por serviços cada vez mais eficazes e eficientes junto dos nossos parceiros nesta área tão importante da vida do município, nomeadamente junto da ALGAR.

As acessibilidades e mobilidade serão uma prioridade concretizada em obras de grande impacto como a construção das rotundas nascente e poente de Odiáxere, a obra da estrada da Luz e a obra da construção/requalificação da estrada da Meia Praia, bem como através da eliminação de inúmeras barreiras arquitetónicas existentes, que condicionam grandemente a circulação na cidade, designadamente dos cidadãos com mobilidade reduzida.

O eixo **Lagos Mais Sustentável** encontrará execução no reforço de ações de promoção do nosso património natural e cultural, continuando a empreender no sentido de nos consolidarmos como concelho de diferenciação e autenticidade, empenhado na minimização do seu impacto ambiental e na salvaguarda do meio ambiente. Assim, continuaremos atentos ao impacto das alterações climáticas e implementaremos medidas de desfecho mais imediato, como seja a modernização da Telegestão, que possibilitará uma gestão ainda mais eficiente do recurso água; a implementação de contadores digitais, apostando na implementação da telemetria, o que permitirá para além de um controlo mais efetivo particularmente das avarias/perdas de água, prestar também uma informação atempada ao consumidor no caso de existirem indicadores anormais relativamente aos consumos.

Por último, dando expressão ao eixo **Lagos Mais Próximo das Pessoas**, continuaremos a apostar na realização do Orçamento Participativo, revendo o seu modelo de operacionalização e permitindo uma relação de maior proximidade



entre o município e as propostas/projetos apresentados, assim como prosseguiremos na afirmação do nosso empenho e compromisso na melhoria e diversificação dos canais de comunicação com o nosso público, nomeadamente através da plataforma CITY, tarefa já iniciada mas que apresenta potencial no alargamento a outras áreas, constituindo-se como uma ferramenta comunicacional fundamental.

Lagos está mais forte!

O Presidente da Câmara

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE 03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE 04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE 07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09	Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE 11	Melhorar a Comunicação com o Cidadão
		OE 12	Incrementar a Participação dos Cidadãos

I Lagos mais Solidária, Segura e Saudável



Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A habitação continua a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

As inscrições ativas no ficheiro de procura de habitação da Câmara Municipal de Lagos mostram que o perfil dos agregados familiares com necessidades a nível habitacional vai muito para além do estereótipo vulgarmente atribuído a esta população, quer em termos da sua composição, quer no que respeita à situação de empregabilidade, quer ainda no que se refere às condições habitacionais, ganhando expressão as situações de instabilidade contratual e até mesmo de despejo de habitação privada.

Da parte dos agentes económicos chegam também relatos sobre as dificuldades de contratação de recursos humanos – indispensáveis ao ressurgimento da economia -, motivadas pelas dificuldades de fixação desses recursos no concelho, devido à insuficiência e, nalguns casos, à inexistência de respostas habitacionais adequadas ao perfil e diferentes necessidades do mercado laboral.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (Local, Regional e Central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Desenvolver programas de habitação e arrendamento a custos controlados
- E.01.02 – Reabilitar o Parque Habitacional Municipal
- E.01.03 – Implementar programas para habitação própria permanente (autoconstrução e aquisição a custos controlados)
- E.01.04 - Implementar o Regulamento de Apoio ao Arrendamento Privado
- E.01.05 - Elaborar a Carta Municipal de Habitação
- E.01.06 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)
- E.01.07 - Criar um Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais

E.01.01 Desenvolver programas de habitação e arrendamento a custos controlados

Do levantamento das necessidades habitacionais existentes na área do município será de perspetivar a diversificação da natureza da disponibilidade municipal, explorando até aos limites da razoabilidade, as múltiplas opções disponíveis, que poderão passar por respostas como: a alienação de fogos no atual regime de arrendamento; o apoio ao arrendamento; aquisição e/ou promoção de novos fogos e disponibilização de terrenos para edificação.

E.01.02 Reabilitar o Parque Habitacional Municipal

Será dada continuidade ao trabalho em curso na reabilitação de habitações municipais, mantendo uma especial atenção para os fogos entretanto vagos, de forma a que possam entrar com a maior brevidade possível no mercado de arrendamento.

Perspetiva-se, contudo, um aumento muito significativo do investimento, face a intervenções específicas nos bairros de Bensafrim e Chinicato.

Igualmente continuar-se-á a dar atenção ao estado de conservação e manutenção das urbanizações.

E.01.03 Implementar programas para habitação própria permanente (autoconstrução e aquisição a custos controlados)

O esforço da promoção habitacional não se poderá centrar exclusivamente na participação municipal, independente do seu modelo de operacionalização. Importa, também, abrir novos horizontes de intervenção, influenciando a iniciativa privada a experimentar mercados alternativos, nomeadamente aqueles que consigam colocar produtos imobiliários cujos preços se situem abaixo do mercado livre tradicional.

A importância da fixação de nova população permanente assume-se como um incentivo natural ao desenvolvimento de novas atividades industriais e de comércio, bem como à própria prestação de serviços.

Neste sentido deverão ser desenvolvidos estudos para aprofundar as seguintes medidas:

- Alienação e aquisição de terrenos para autoconstrução;
- Aquisição/disponibilização de terrenos para construção municipal;
- Medidas de apoio à alienação de fogos municipais pelos seus arrendatários.

E.01.04 Implementar o Regulamento de Apoio ao Arrendamento Privado

Dar continuidade à implementação de medidas e políticas que contribuam para o acesso à habitação a todos os que não tem resposta por via do mercado, nomeadamente mediante a aplicação do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Privado criado em 2019 para esse efeito. Não sendo possível prever com precisão o número de agregados familiares que irão recorrer e beneficiar deste tipo de apoio, considera-se que 2020 será um ano piloto para aferir o impacto deste regulamento enquanto medida de estímulo ao arrendamento.

E.01.05 Elaborar a Carta Municipal de Habitação

Na sequência da publicação da Lei de Bases da Habitação (Lei 83/2019 de 3 de setembro) será promovido o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação – instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação – dando especial enfoque, numa primeira fase, ao diagnóstico das carências de habitação na área do município. A conclusão deste diagnóstico permitirá, por outro lado, aceder ao Programa 1º Direito – Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 14 de junho, que visa garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada.

E.01.06 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

Criar o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através de notificações aos proprietários e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação

Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

E.01.07 - Criar um Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais

No âmbito das atribuições e competências atribuídas legalmente às autarquias locais, o município de Lagos elaborará um Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais, o qual reforçará uma política social de habitação que, para além de garantir o direito à habitação da população carenciada, assegura e reforça o direito à igualdade de oportunidades e à coesão social.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma Lagos mais Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, requalificar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Contribuir para diversificação das Atividades Curriculares
- E.02.03 – Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior
- E.02.04 – Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos
- E.02.05 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.06 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.07 – Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.08 – Continuar a apoiar as Associações Desportivas e/ou as entidades público-privadas no desenvolvimento das suas atividades, em complemento com os programas de desporto da Autarquia
- E.02.09 – Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas

- E.02.10 - Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.11 – Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios
- E.02.12 – Promover o Apoio ao Aluno e Família
- E.02.13 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar

Constituirá uma prioridade para 2020 o processo referente à construção da nova EB da Luz, visando a melhoria das condições de conforto e aprendizagem da população escolar daquela Vila, em função das conclusões explanadas na última Carta Educativa.

Ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se a continuação das intervenções de beneficiação do parque escolar, entre outras, a beneficiação na EB1 de Odiáxere, em especial no edifício mais antigo, assim como correções ao nível dos espaços de recreio e dos edifícios de construção mais recente, tal como a recente substituição dos equipamentos de recreio da Escola Básica da Ameijeira. A renovação e modernização das salas de aula prosseguirá em 2020, através do lançamento de novos procedimentos para a aquisição de mobiliário. Em 2019 foi possível dotar todas as salas do 1º ciclo do concelho com painéis interativos.

No que respeita ao 2º e 3º ciclo, promover-se-á o estudo das várias opções da Carta Educativa tendo em vista a escolha da solução mais adequada e sustentável que permita dar resposta ao crescente número de alunos neste nível de ensino. Até à implementação dessa solução as necessidades mais prementes foram colmatadas com a colocação provisória de monoblocos na Escola Básica das Naus.

Quanto à eventual construção de uma nova escola dos 2.º e 3.º ciclos (a partir do espaço do antigo Ciclo Preparatório), será o assunto avaliado em conjunto com as soluções que forem encontradas para a requalificação da Escola das Naus e Tecnopolis, para a reabilitação da Biblioteca Municipal e para edifício municipal de “Condomínio de Serviços”.

A partir do ano letivo 2019/2020, a autarquia assume as novas competências transferidas na área da educação, passando a ter a responsabilidade pelo pessoal não docente, gestão dos refeitórios, apetrechamento, realização de intervenções de conservação, manutenção e pequenas reparações de todo o parque escolar, incluindo o Ensino Secundário.

E.02.02 Contribuir para a diversificação das Atividades Curriculares

Apostar, enquanto entidade promotora do programa no concelho de Lagos, na dinamização e diversificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, em articulação com as orientações pedagógicas traçadas pelos agrupamentos escolares e a disponibilidade das entidades parceiras para as várias áreas (Música; Expressões; Atividade Física e Desportiva; Ciências Experimentais; outras).

Promover a oferta diversificada de projetos escolares aos vários níveis de escolaridade da população escolar, de modo a promover a realização conjunta de atividades lúdico-educativas, formativas e culturais, tendentes a sustentar os currículos escolares e promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Neste âmbito daremos continuidade aos seguintes projetos iniciados em 2019:

- Escola Ciência Viva – Casa do Jardim, projeto integrado no currículo do 1º ciclo do ensino básico de ambos os agrupamentos escolares de Lagos, que visa promover o pensamento científico e tecnológico, estimulando a curiosidade e a aprendizagem pela descoberta num ambiente de aprendizagem informal através do Centro de Ciência Viva de Lagos que assegura este contacto precoce com os agentes e processos científicos.
- Educação para o Empreendedorismo – projeto em parceria com a Universidade do Algarve em curso na Escola Secundária Júlio Dantas, que visa incentivar o desenvolvimento de competências criativas e empreendedoras contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento pessoal dos alunos e evolução socioeconómica do concelho.

E.02.03 Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o ensino superior

Apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo recentemente aprovado, avaliando a eficácia e eficiência do novo instrumento regulador.

E.02.04 Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos

No seguimento das tendências de evolução da população escolar no concelho de Lagos identificadas na Carta Educativa, importa dar continuidade ao trabalho de consolidação da rede de oferta deste nível de ensino já existente no concelho de Lagos (oferta pública, oferta solidária e oferta privada), apostando na construção da nova EB1 da Luz que reforçará a atual rede de oferta com mais duas salas do pré-escolar.

E. 02.05 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas

Sensibilizar o IIEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (workshops; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos, destacando-se:

- A realização de workshops diversificados no âmbito das artes, e de outras temáticas de interesse;
- Continuar a garantir o funcionamento do Ateliê de Expressão Plástica, e do Núcleo de Aerografia, de forma continua no Espaço Jovem;
- O projeto “Viver o Verão 2020”;
- A continuidade dos apoios ao associativismo desportivo com o Programa de Apoio ao Desporto 2019/20;
- Manter a dinamização do programa “A Ciência não tem Idade” e de Sessões de Educação para a Saúde no âmbito do projeto “Saúde em Movimento”, designadamente em parceria com o Centro Ciência Viva de Lagos, com o Centro de Saúde de Lagos e outras entidades;
- Ainda neste âmbito, dinamizar a adesão do município de Lagos à Rede Internacional de Cidades Educadoras, divulgando, através dos canais de comunicação desta entidade, o que de melhor se faz em Lagos nesta área e aprendendo com as experiências das cidades que integram a referida rede.

E. 02.06 Dinamizar um programa de apoio à participação jovem

Incrementar parcerias com o IPDJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área do associativismo juvenil.

Criar o Fórum da Juventude, momento de reflexão pontual (com periodicidade anual) e espaço aberto à população com o objetivo de debater temas relacionados com a juventude.

Prestar apoio logístico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Desenvolver o Plano Municipal de Juventude de Lagos (2017-2021), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.07 Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias

Garantir o fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo no rigoroso cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o contrato de fornecimento de refeições escolares celebrado com a empresa UNISELF, protocolando com o CASLAS o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Luz, assim como conduzindo os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: auditorias externas; manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos, incluindo viatura para transporte de refeições).

Continuar a assegurar o fornecimento de refeições no âmbito do Projeto Viver o Verão, assim como a dinamização de ateliês sobre alimentação saudável.

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a concretização dos objetivos e metas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) e para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis, destacando-se, entre outros, os seguintes projetos e ações:

- Crescer em Movimento (Pré-escolar);
- Expressão e Educação Físico-Motora – Adaptação ao Meio Aquático (AMA) e Patinagem (1.º ciclo);
- AECs – Atividade Física e Desportiva (1.ª Ciclo);
- Crescer com Saúde - Programa de Combate à Obesidade Infantil, em parceria com o Centro de Saúde de Lagos, entre outros parceiros;
- Apoio às atividades escolares desportivas (Desporto Escolar e outros projetos) – designadamente o apoio aos Centros de Formação Desportiva de Vela (AEJD), Golf e Ténis, Surf e Stand Up Paddle (AEGE);
- Viver o Verão 2020;
- Saúde em Movimento (população ativa e sénior);
- Classe de exercícios aquáticos terapêuticos (população com problemas de saúde e dificuldades socioeconómicas);
- Dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida (população em geral) e dos percursos pedestres recomendados;
- Marchas-Passeio e/ou Corrida (destinada à população em geral) – mantendo a participação regular nestas atividades, que alia a promoção da condição física ao conhecimento do território e dos seus recursos naturais, culturais e ambientais;
- Dinamização de atividades físicas e desportivas realizadas no âmbito da “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros” e de outras efemérides.

E.02.08 Continuar a apoiar as Associações Desportivas e/ou as entidades público-privadas no desenvolvimento das suas atividades, em complemento com os programas de desporto da Autarquia

No âmbito da participação e diálogo entre o Município e as associações desportivas, implementar-se-ão os apoios previstos no novo Programa de Apoio ao Desporto para a época desportiva 2019/2020, quer no âmbito do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD), quer no âmbito do Programa de Apoio a outras iniciativas desportivas de interesse Municipal (PAIDIM), onde os eventos desportivos de relevância e o mérito desportivo são valorizado, avaliando a eficácia deste novo Programa e apresentando oportunidades de melhoria para a época seguinte.

Inicia na próxima época desportiva 2019/20 um Plano de Formação Desportiva tendo por base o diagnóstico de necessidades e interesses do movimento associativo local, identificando as parcerias a estabelecer neste âmbito e os meios técnicos, humanos e financeiros a afetar.

Promover a organização de eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, designadamente: 31.ª Corrida Baía de Lagos; XIX Circuito “Cidade de Lagos em Atletismo”; Regata de Vela Ligeira Palos de La Frontera/Lagos e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes; Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense.

Implementar um programa de Desporto para Todos através da dinamização do jogo de Boccia Sénior em parceria com os Lares da Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Desenvolver a vertente do Desporto Adaptado acolhendo e dinamizando eventos de Desporto Adaptado no concelho, como forma de sensibilizar a população para a importância do desporto inclusivo, em populações especiais (ex. Equitação Adaptada, Paraciclisto e outros), com apoio individual ou através do apoio aos clubes que possuam atletas no âmbito do desporto adaptado de média/alta competição.

E.02.09 Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas

Continuar o processo de reabilitação dos espaços desportivos de lazer ao ar livre em conformidade com o levantamento já existente, e apresentado pelo Serviço de Desporto, equacionando a valorização do Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas traseiras do Hospital de São Gonçalo), do campo de jogos de Espiche, do Polidesportivo de Almádena, Luz, Portelas, Chinicato e Odiáxere.

Dar continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de jogo e recreio (“parques infantis”) escolares e de uso público (n=27), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=12), existentes no concelho.

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S.João, Percurso Áudio Guiado “Lagos dos Descobrimentos” - percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafrim/Estação da CP Lagos.

E.02.10 Fomentar a prática desportiva de alto nível

Definir as formas de apoio e incentivo à prática desportiva de alto nível, a integrar no Programa de Apoio ao Desporto para a próxima época desportiva 2019/2020.

Reconhecer e premiar a excelência desportiva, retomando a iniciativa Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense e/ou Festa Desportiva de Lagos, ao nível dos três primeiros classificados a nível individual e coletivo, de âmbito regional, nacional e internacional.

Implementar uma UAARE – Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, numa articulação eficaz entre autarquia e agrupamentos de escolas, encarregados de educação, federações desportivas e seus agentes, com vista a que os jovens alunos/atletas do ensino secundário, enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais, possam conciliar o sucesso da atividade escolar com a prática desportiva.

E.02.11 Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios

A Câmara Municipal continuará a receber estagiários nas mais variadas áreas de formação. A integração destes estagiários é uma mais-valia para estes e para o serviço no qual são integrados, colaborando e acompanhando o desenvolvimento dos vários projetos em curso e as atividades pontuais programadas.

E.02.12 – Promover o apoio ao aluno e família

Incrementar o apoio ao aluno e à família através do desenvolvimento e implementação do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF) enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. O GAAF terá o intuito de prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

E.02.13 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

Desenvolver um programa de ocupação de tempos livres dos jovens residentes no concelho, durante o período das interrupções letivas do verão com o intuito de lhes proporcionar um contacto real com diferentes áreas profissionais, em parceria com diversos agentes económicos do concelho, contribuindo desse modo para a sua valorização pessoal e social.

Proporcionar aos jovens a oportunidade de experimentar determinados contextos de trabalho contribuirá para um maior conhecimento de si próprio e dos seus interesses, sendo um passo importante ao nível da orientação vocacional e, simultaneamente, garantirá uma ocupação dos tempos livres de forma positiva e construtiva.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão.” Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (Deficiência; Saúde Mental; Violência Doméstica; População Sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 - Dinamizar e reforçar o papel da Rede Social Concelhia
- E.03.02 - Implementar a Carta de Risco do Concelho
- E.03.03 - Implementar o NPISA – Núcleo Planeamento e Integração dos Sem-Abrigo
- E.03.04 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos
- E.03.05 – Dinamizar a utilização das hortas-sociais
- E.03.06 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.07 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"

- E.03.08 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio Municipal
- E.03.09 – Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros
- E.03.10 – Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos
- E.03.11 – Implementar a Polícia Municipal
- E.03.12 – Contribuir para o reforço do Hospital de Lagos e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde
- E.03.13 – Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização
- E.03.14 – Pugnar por um Lagos ainda mais seguro

E. 03.01 Dinamizar e reforçar o papel da Rede Social Concelhia

Divulgar o papel da Rede Social junto da comunidade e das diversas entidades (divulgação dos recursos; potenciar/motivar as entidades para o trabalho em rede; manutenção da página da Rede Social).

Pesquisar linhas de financiamento para o desenvolvimento dos projetos e ações constantes da Carta Social e da Carta de Risco. Divulgar as linhas de financiamento e promover o agendamento de reuniões de Núcleo Executivo e CLAS de forma a validar as candidaturas a projetos/equipamentos.

Apoiar as iniciativas das instituições que desenvolvem trabalho na área da intervenção social.

E.03.02 Implementar a Carta de Risco do Concelho

Assegurar o acompanhamento e a monitorização dos projetos âncora para a inclusão constantes na Carta de Risco do Município – parte integrante do Plano de Desenvolvimento Social – designadamente os projetos em que a Câmara se assumiu como entidade promotora: Bio Lagos – desenvolvimento de um ecossistema empreendedor de atividades da fileira BIO, tendo a iniciativa Viv'ó Mercado uma das atividades promovidas e já consolidada; Centro de Inovação Social – criação de uma plataforma da economia social, congregada num espaço de gestão partilhada e colaborativo aberto à comunidade; e Centro Sensorial de Inclusão dos jovens NEET – que se constituirá como um mediador entre uma bolsa de empresas e atividades selecionadas e os jovens identificados, potenciando o contato no formato experiência com atividades profissionais que permitam aos jovens estabelecer novas oportunidades de trabalho ou profissionalização.

E.03.03 Implementar o NPISA – Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

Implementar um modelo de intervenção em parceria, fundamentado no conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no município. O NPISA assenta na responsabilização e

mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, através de abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa.

E.03.04 Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos

Monitorizar a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G), coordenado pelo CASLAS, incidindo na intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, através de um conjunto de ações de qualificação familiar e de mobilização de crianças e jovens para a adoção de estilos de vida saudáveis, junto dos agregados familiares de rendimentos mais baixos.

Promover a atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa dando continuidade ao atendimento personalizado, ao desenvolvimento de sessões de sensibilização e esclarecimento direcionadas às necessidades desta faixa etária, em estreita articulação com entidades externas com o intuito de contribuir para um Envelhecimento Ativo e Saudável. Ainda neste âmbito, assinalar através da realização de iniciativas de animação e lazer: o Dia Internacional do Idoso (6 de outubro) e a comemorar o Dia Internacional dos Avós e Netos (26 de julho).

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional.

E.03.05 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais

Ao longo do ano de 2020 serão desenvolvidas diferentes ações de envolvimento e promoção das Hortas Sociais junto da comunidade, programa que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos anos. Continuaremos o trabalho de apresentação e promoção do programa junto da sociedade, com um foco claro nas virtudes e mais-valias para a sustentabilidade económica e ambiental que o programa proporciona aos seus utentes e proprietários.

E.03.06 Promover a Igualdade e a Não Discriminação

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, será concluído e implementado o Plano de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação do município de Lagos em estreita articulação com a TAIPA e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, assim como com outras entidades parceiras da Rede Social.

Executar o protocolo estabelecido com a TAIPA nomeadamente assegurando o apoio à instalação e atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vitima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica, na realização de sessões de apresentação e divulgação do novo Gabinete, na realização de

campanhas de sensibilização sobre os direitos humanos no feminino junto das escolas e muitas outras atividades inscritas num plano de atividades específico e acompanhado quadrimestralmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento do GAVA intermunicipal.

Assinalar as datas para igualdade, através da dinamização de atividades de índole cultural, pedagógica e recreativa, o dia 8 de março – dia da Mulher, o dia 24 de outubro – dia Municipal para a Igualdade, o dia 25 de novembro – Erradicação da Violência contra as Mulheres e o dia 3 de dezembro – Pessoa com Deficiência.

E.03.07 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pelo Serviço de Educação da autarquia, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos, Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima) e Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através de ações de sensibilização (simulacros/exercícios/ações de formação) em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Corpo de Bombeiros/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, a PSP, a GNR e Autoridade Marítima.

E.03.08 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal

Implementar ações de treino da Proteção Civil relativas a quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e rural/florestal. Reunir os diferentes agentes e definir os seus contributos na implementação na Proteção Civil.

E.03.09 Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros

Esta avaliação será naturalmente pormenorizada no âmbito dos trabalhos já adjudicados do PP da UOPG 2 do Plano de Lagos, estando em aberto todos os cenários possíveis: reabilitação com ou sem ampliação das atuais instalações ou perspetivar a realocização deste equipamento.

E.03.10 Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos

Reapetrechar e reforçar a capacidade dos Bombeiros e da Cruz Vermelha.

E.03.11 Implementar a Polícia Municipal

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019.

Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, sobretudo em espaços intramuralhas, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à implementação do serviço serão desencadeados em 2020 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: empreitada (projeto e execução de adaptação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal, antigas instalações do Posto de Turismo); recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); aquisição de equipamento de escritório; veículos; armamento; fardamento; central de comunicações.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a implementação da Polícia Municipal esteja concluída em 2021.

E.03.12 Contribuir para o reforço do Hospital de Lagos e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde

Continuar a pugnar pelo reforço das condições dos recursos humanos e materiais do Hospital de Lagos, bem como a deslocalização do mesmo.

Apoiar a manutenção e bom funcionamento das unidades de saúde familiar e promover o alargamento dos cuidados de saúde ao domicílio no concelho.

Assegurar o desenvolvimento das novas competências transferidas para o município nesta área, nomeadamente: a) a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; b) a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais; c) gestão do apoio logístico das unidades funcionais dos ACES; d) participar nos programas de promoção da saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

E.03.13 Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização

Os principais projetos e ações a desenvolver, no âmbito da sensibilização para os direitos dos animais serão:

- Ampliação do canil municipal;
- Continuar a apoiar as associações de defesa dos animais;
- Colaborar em iniciativas para a celebração do dia do animal;
- Promover campanhas de esterilização de animais;
- Continuar a promover a adoção de animais do canil municipal.

E.03.14 Pugar por um Lagos ainda mais seguro

Continuar a disponibilizar todo o apoio necessário para garantir as boas condições de funcionamento das forças de autoridade (PSP, GNR e Polícia Marítima) e pugnar pelo reforço dos quadros de efetivos de recursos humanos das mesmas, bem como pelo alargamento do período da campanha do verão seguro.

II

Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



Objetivo Estratégico 04

QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Qualificar o Ambiente Urbano decorre naturalmente de orientação estratégica preconizada para um concelho de Lagos de “Mais Ordenada, Mais Acessível e Mais Limpa”. Atendendo ao evoluir da sociedade e das premências estruturais do meio ambiente, torna-se imperativo que a qualificação pressuponha sustentabilidade, adaptação, mitigação.

Neste contexto, o ano de 2020 será particularmente importante para o crescimento e desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais, e pela importância e sustentabilidade dos espaços verdes na qualificação urbana de Lagos. Por um lado, dotar o município de ferramentas importantes para um profundo conhecimento de toda envolvente urbana e deste modo construir céleres e adequadas respostas e intervenções aos problemas e, por outro lado, introduzir em todo o sistema urbano de Lagos de soluções que promovam o bem-estar de todos os lacobrigenses.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos Jardins e Espaços Verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª Fase do Anel Verde (Parque da cidade)
- E.04.03 – Ordenar a Venda Ambulante
- E.04.04 – Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"
- E.04.05 – Requalificar o mobiliário urbano e sinalética
- E.04.06 – Implementar a Carta Verde

E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes

A conservação e manutenção de todos os espaços verdes do município está adjudicada a empresas externas, especialistas na prestação dos serviços exigidos, mantendo o município um perfeito e rigoroso plano de fiscalização e controlo dos trabalhos. Continuaremos o trabalho de total requalificação dos recursos afetos aos espaços verdes nomeadamente no que concerne às plantações de espécies autóctones e aos consumos. Neste domínio está o município

focado no consumo de água cuja sustentabilidade percorre caminhos de poupança e reutilização. Apostamos num plano de requalificação de todo o sistema de rega dos espaços verdes, de deteção e reparação de fugas.

E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Em 2019 iniciou-se o processo que visa a abertura do procedimento de concurso público de conceção.

Recorde-se que o objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico e da sua memória, através da criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;
- Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

E.04.03 Ordenar a Venda Ambulante

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente dar-se-á continuidade aos trabalhos de reordenamento e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"

O projeto que visa a implementação de uma ou várias equipas multidisciplinares de intervenção no espaço público, por exemplo ao nível da reparação de pavimentos, reposição de sinalização, reparação de roturas nas canalizações ou mesmo a limpeza de resíduos, requer de um conjunto de recursos humanos, económicos e materiais cuja solução será finalizada no decurso do ano 2020.

E.04.05 Requalificar o mobiliário urbano e sinalética

O contínuo crescimento e desenvolvimento socioeconómico do município de Lagos é também refletido na permanente necessidade de requalificação de todo o equipamento urbano, implementada numa ótica de coordenação e avaliação conjunta dos diversos equipamentos e operadores existentes atualmente. O ano de 2020 será de consolidação e reforço dessas políticas, programas e ações de requalificação. Em 2020 serão substituídos os abrigos de passageiros do

concelho, que servem de apoio ao serviço de transportes urbanos de Lagos, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e condições para os utentes dos transportes públicos. Encontra-se em fase de abertura do procedimento, a concessão para a instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária.

No domínio dos equipamentos de recolha de resíduos continuaremos a dotar o município de mais e melhores pontos ecológicos. Providenciaremos o aumento das áreas geográficas abrangidas e cobertas por pontos de recolha – ecopontos e ilhas ecológicas - bem como procederemos à dotação destes pontos de sinaléticas e tecnologia que permitem a sua valorização técnica e operacional. Serão concretizados em 2020 alguns dos procedimentos que o município tem em curso para a qualificação e quantificação do mobiliário urbano.

Dar-se-á início ao estudo de espaço público do centro histórico, no sentido de requalificar todo o mobiliário urbano, sinalética, espaços verde e demais ocupação da via pública, quer pública, que privada.

E.04.06 – Implementar a Carta Verde

A Carta Verde do Município de Lagos revelar-se-á um instrumento fulcral em todo o sistema de gestão das suas áreas verdes. Entre outros, o documento permitirá ao município dotar os seus serviços de ferramentas que visam o controlo e gestão de todo o sistema verde do concelho, bem como a sua perfeita identificação, quer quantitativa quer mesmo qualitativamente. Daremos abertura a novo procedimento concursal, dotado de novos e atualizados recursos, de modo a que elaboração, conclusão e implementação da Carta Verde do Município seja uma realidade em 2020.

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que:

- É um garante da coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);

- É um garante de coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;

- É um garante de qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"
- E.05.02 – Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)
- E.05.04 – Pugar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade

- E.05.06 – Criar uma identidade para as rotundas
- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município
- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

E.05.01 Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"

A rede de transportes urbanos de Lagos tem-se constituído, enquanto meio de transporte, como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos, assumindo o município de Lagos integralmente, o custo social da disponibilização do serviço. Decorrente, por um lado, das mais variadas políticas e legislação nacional e europeia e por outro lado, da crescente preocupação pela sustentabilidade ambiental, tem-se assistido a uma importante e crescente procura pelo transporte coletivo, do qual "A Onda" é parte da solução no município. O ano de 2020 será muito de monitorização e gestão dos recursos implementados – novas linhas, novos horários, novos serviços, novas viaturas, entre outros – focando-se, essa mesma gestão, na satisfação plena das necessidades de deslocação dos munícipes, principalmente na população escolar e menos favorecida. Em 2020 serão projetados todos os esforços no sentido da afetação de todos os recursos necessários para a implementação do Serviço Flexível, importante para a população lacobrigense com necessidades de deslocação das zonas mais interiores e rurais.

E.05.02 Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias

Neste âmbito, reforça-se a prioridade anteriormente sinalizada de dar sequência à construção da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, que permitirá qualificar toda a faixa de rodagem bem como as zonas de circulação pedonal, o enquadramento paisagístico e o mobiliário urbano.

Igualmente, está previsto visitar todo o conjunto de estudos e projetos existentes para o Porto de Mós, tendo como principal objetivo consolidar uma proposta de intervenção definitiva que vise a implementação das novas áreas de estacionamento, os arranjos paisagísticos envolventes e a requalificação de todo o vale.

E.05.03 Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)

A requalificação da rede viária municipal continua a constituir uma prioridade de intervenção.

O procedimento concursal para a empreitada de "Requalificação Viária Municipal – EM537 (Quatro Estradas – Vila da Luz)" ficou deserto, situação claramente imprevisível, o que obrigará à sua repetição após a revisão de alguns aspetos essenciais.

Também está em fase de preparação, para ter concretização física em 2020, uma intervenção geral de beneficiação e conservação de vias e arruamentos municipais cuja abrangência engloba ruas nas povoações, nas urbanizações e outras diversas estruturas de acessibilidade e circulação.

E.05.04 Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso

Apesar de todos os esforços desenvolvidos junto do Governo e organismos públicos, a hipótese de construção da variante de Odiáxere bem como das rotundas de inserção na EN 125, parece estar definitivamente abandonada.

Tal facto não impedirá a adoção dos dois seguintes princípios:

- Manter a previsão de projeto desta variante no âmbito do PDM, dada a sua relevância na hierarquia do sistema viário municipal e contributo para a segurança do atravessamento da vila de Odiáxere;
- Desenvolver os projetos de execução das duas rotundas – nascente e poente de Odiáxere, como fatores relevantes para a distribuição do tráfego local e abastecimento do tecido económico posicionado na envolvente da estrada nacional.

E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) continuarão ao longo do ano de 2020 a ser potenciadas, não só pela complementaridade de processos e serviços disponibilizados aos cidadãos mas sobretudo, pela implementação das ações previstas no PAMUS (Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável).

Neste âmbito destacamos para 2020:

- A consolidação da implementação do projeto da Ecovia do Litoral, onde o município de Lagos assume particular interesse geográfico, social, turístico e económico para a ligação do Barlavento Algarvio com a Costa Vicentina;
- Também incluída nestas preocupações interrelacionais está o projeto da Ciclovía Urbana cuja implementação será consumada no ano de 2020 e onde a relação com a AMAL é de importância capital pois no seu âmbito, este projeto é complementar à implementação da Ecovia do Litoral;
- A introdução de postos de estacionamento de bicicletas junto aos principais polos geradores e substituição dos já existentes de forma a manter apenas uma imagem homogénea;
- Melhoria da sinalização horizontal com o reforço e implementação de zonas de acalmia.

A implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), no que respeita às responsabilidades intermunicipais bem como as municipais, enquanto autoridade de transportes para os transportes urbanos municipais, nomeadamente:

- A Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, uma rede de transportes públicos que ligará e interligará vários serviços e modalidades de transporte em toda a região do Algarve é, certamente,

transversal a vários projetos em curso e/ou em desenvolvimento no município de Lagos, desde logo a relação e interligação com os serviços de transporte “A Onda” bem como toda a rede de terminais e ligações.

E.05.06 Criar uma identidade para as Rotundas

Foi desencadeado internamente procedimento tendente ao embelezamento das rotundas municipais, tendo como princípio estabelecer uma identidade temática alusiva a Lagos dos Descobrimentos, o qual será concretizado a partir da informação já requerida e suportada na necessária validação/autorização das Infraestruturas de Portugal.

E.05.07 Promover a Mobilidade, Sinalética e Acessibilidades no Município

Tendo sido fator de desenvolvimento e de contributo para melhorar as acessibilidades e a mobilidade no concelho de Lagos, a implementação de diversificados projetos dedicados à qualificação da mobilidade municipal - o “Walking & Cycling”, o “Compromisso pela Bicicleta” ou ainda o troço da Rota Vicentina entre Burgau e Lagos - o ano de 2020 será caracterizado pela consolidação, implementação e monitorização das várias soluções encontradas e executadas, tendo sido projetado:

- A execução da Ciclovía Urbana, projeto de modo suave de mobilidade – pedonal e bicicleta – e que ligará todos os polos escolares bem como importantes centros sociais e turísticos bem como a importante ligação à Ecovia do Litoral;
- A eliminação efetiva das barreiras arquitetónicas ainda existente nas vias e espaços públicos municipais;
- A utilização de ferramentas tecnológicas para consolidar todo um processo de cadastro da sinalização vertical do município, que permitirá uma eficaz e eficiente gestão da sinalização vertical e horizontal do município;
- Promover a requalificação da sinalética do município, tornando-o mais efetivo e atrativo, dotando o sistema de forte componente de segurança, prevenção e deslocação de viaturas e pessoas;
- Intervir nas vias e condicionar os acessos ao centro histórico de modo a contribuir para a sua reabilitação, requalificação, segurança e condicionamento, melhorando deste modo qualitativamente toda a sustentabilidade deste importante centro cultural e histórico da cidade de Lagos.

E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovía municipal e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Walking & Cycling”), prevê-se que a criação desta rede contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, define a obrigatoriedade de nos seus arruamentos estar contemplada a deslocalização de todo o mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal, bem como o rebaixamento das passadeiras nas vias em que tal ainda não ocorreu, procedimento que terá a sua concretização em 2020.

E.05.09 Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade

Desenvolvimento ao nível estratégico de um estudo de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária.

Implementação de medidas que visem a definição de soluções que contribuam para uma nova cultura de mobilidade, harmonizada com diversos conceitos desde o planeamento, às questões de tráfego, acessibilidade e outros, em favor de uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

E.05.10 Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

A presente intervenção, cujo início esteve previsto para o ano de 2019, tem por objetivo dar continuidade à requalificação e beneficiação de arruamentos do Bairro 25 de Abril, cujo pavimento carece de regularização, que será assegurada através do revestimento utilizado na anterior intervenção e, ao mesmo tempo, que se assegura a drenagem de águas pluviais.

Esta intervenção permitirá uma melhoria significativa no acesso aos residentes no bairro, tanto pedonal como automóvel.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Hoje em dia e decorrente do alucinante crescimento e desenvolvimento das cidades, melhorar o desempenho da limpeza urbana pressupõe um conjunto multidisciplinar e concertado de soluções resultantes da interdependência entre instituições e população. O município de Lagos, na assunção das suas responsabilidades e na consolidação de anterior trabalho desenvolvido, não deixará de no ano de 2020 pugnar pela busca e implementação da melhor solução para o desempenho de todos os intervenientes na limpeza do nosso concelho.

Ao longo do ano de 2020 serão reforçadas as intervenções do município ao nível dos trabalhos quotidianos, por um lado combatendo de forma célere e exigentes as dificuldades que advém dos serviços de limpeza prestados por entidades externas e, por outro lado, dotando os serviços municipais de recursos necessários para o apoio e complementaridade nesses mesmo serviços de limpeza.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana e depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município estará ao lado dos cidadãos e nas suas responsabilidades, procurará e encontrará soluções estruturais para colocar à disposição das pessoas e das cidades. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica para alcançar uma saudável forma de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Institucionalizar a Educação Ambiental
- E.06.02 – Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.04 – Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.05 – Pugnar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade
- E.06.06 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

E.06.01 Institucionalizar a Educação Ambiental

Ao longo dos últimos anos o município de Lagos tem sido pioneiro acompanhando, desde o primeiro momento, projetos no âmbito da educação ambiental, não só pela pertinência do tema nos dias de hoje, como pela capital importância na capacitação das atuais e futuras gerações com mais-valias intelectuais e comportamentais que permitam, em toda a sua abrangência, contribuir para a sustentabilidade ambiental. Neste domínio a educação é a ferramenta mais eficaz, útil e de sustentada aplicabilidade pelo que a construção e integração na sociedade de todo um sistema de educação ambiental é de capital importância para o desenvolvimento das populações no futuro. Ao longo de 2020 serão reunidas, projetadas, planeadas e estudadas todas as necessidades em termos de recursos humanos, materiais e financeiros que visem a institucionalização nos próximos anos da Educação Ambiental no município de Lagos.

E.06.02 Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

No âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos, durante o ano de 2020 daremos um importante passo para a elevação do nível qualitativo e quantitativo do sistema. Continuaremos os trabalhos de estudo, avaliação e conhecimento profundo de todo o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho, bem como da sua evolução ao longo do ano. A particularidade e necessidades bem distintas das épocas baixa e alta, determinam diferentes recursos a serem utilizados, obrigando a que o município desenvolva estratégias que se vão adaptando e evoluindo ao longo do ano e ainda a uma preparação e planeamento qualitativo e quantitativo dos recursos materiais, humanos e financeiros a afetar ao sistema.

Neste contexto, o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos dar-nos-á as soluções certas e necessárias para que o município de Lagos desenvolva quantitativa e qualitativamente a capacidade de resposta adequada às necessidades e vicissitudes da deposição de resíduos sólidos urbanos ao longo de todo o ano.

E.06.03 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos

Ao longo de 2020 daremos continuidade a todos os trabalhos de implementação e aumento dos pontos de recolha de resíduos, ou por via das Ilhas Ecológicas ou por via dos Ecopontos. A sua cobertura vai no sentido de satisfazer os requisitos e recomendações das entidades competentes e governamentais e também dos munícipes e visitantes, pelo que a aconselhada separação de resíduos estará cada vez mais perto de cada um.

E.06.04 Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Neste domínio, o ano de 2020 trará ao município novas valências com capacidades e recursos necessários para implementar a requalificação e reestruturação da frota municipal. Ao nível das viaturas serão finalizadas as aquisições, programas tecnológicos dotarão os serviços de novas valências de controlo e fiscalização, novos procedimentos

concurtais abrirão o caminho para a necessária e capital continuidade no preenchimento de postos de trabalho nas equipas. O próprio Plano Municipal de Resíduos que se pretende concluir irá apontar para medidas no sentido de otimizarmos os circuitos de recolha e deste modo reduzirmos custos no sistema.

E.06.05 Pugnar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade

No âmbito da limpeza urbana o município de Lagos tem ao seu dispor um conjunto de entidades e parceiros que levam a efeito a árdua e diária tarefa de limpeza do concelho. Se por um lado a sintonia e complementaridade dos prestadores deva ser perfeita, objetiva e profissional, por outro lado algumas incompatibilidades dos processos e operações podem colocar em causa as próprias condições sanitárias do município. No ano de 2020 iremos estreitar o relacionamento com estes prestadores, focando o trabalho no aumento do controlo e fiscalização das operações. Novas tecnologias serão implementadas, inclusive nos próprios contentores e viaturas, novos recursos humanos serão afetados, novas concertações no sentido da boa operacionalidade dos serviços serão implementadas e tudo com um propósito: Lagos Mais Ordenada, Acessível e Limpa.

E.06.06 Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

Promover uma maior celeridade na reposição da legalidade no âmbito do ambiente mediante a adoção de novos procedimentos de trabalho, uma maior articulação com os diferentes parceiros e da atualização do Regulamento municipal deste âmbito.

III

Lagos mais Sustentável



Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O foco é um território cada vez mais consciente do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que atende à preservação e valorização do seu património edificado, natural, paisagístico e cultural, e que mantém uma permanente atenção aos riscos e aos crescentes efeitos das alterações climáticas.

O objetivo concretiza-se a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo esta nova visão para os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, conseqüentemente, para toda a Gestão Urbanística.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 - Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) - Monitorizar, Adaptar e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano de Segurança da Água

E 07.01 Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) – Avaliar, Adaptar e Elaborar

Encontram-se a decorrer os procedimentos contratuais para a elaboração do PP da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 2 do PU de Lagos (zona da Trindade), assim como para o PP da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos (zona da Atalaia), significando este facto que os trabalhos correspondentes começarão ainda no corrente ano e transitarão para 2020.

Do mesmo modo dar-se-á início ao processo para a realização do PP da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 5 do PU de Lagos (zona do Mercado de Levante).

Mantendo-se a disponibilidade, como sempre tem sido demonstrado, para celebrar contratos de planeamento com promotores privados, para outras áreas do território.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal e no âmbito da imperatividade legal de transpor as novas regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases para os PMOT em vigor, iniciou-se o procedimento da sua alteração, o qual deverá estar concluído até ao final do primeiro semestre de 2020.

O presente trabalho, que foi antecedido por uma prévia avaliação do território municipal, será materializado através da inserção no PDM do conteúdo dos Planos Especiais em vigor no município, mas também pela inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo, mantendo-se a estratégia consignada naquele Plano.

E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

O ano de 2020 será particularmente marcante pelo início da implementação do Programa de Ação tendente à adaptação e mitigação dos fenómenos das alterações climáticas, designadamente as vocacionadas à proteção para a subida do nível do mar, redução da temperatura na cidade e gradual alteração do coberto vegetal a norte do município e desenvolvimento de dispositivos retardadores dos picos de inundação das zonas baixas, entre outras a prever. A implementação do Programa de Ação do Plano Municipal será consumada com total complementaridade e coordenação de ações com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Algarve.

E.07.03 Implementar o Plano de Segurança da Água

A implementação Plano de Segurança da Água é dos projetos vitais para a qualidade de vida dos lacobrigenses. Programas, projetos, ações, estudos, decorrentes da operacionalização das estratégias do Plano, permitirão ao município de Lagos elevar a qualidade e quantidade dos sistemas de gestão patrimonial neste caso específico sobre o maior bem de todos, a água.

Neste domínio, o ano de 2020 será particularmente importante, pois daremos início a uma nova fase de gestão, controlo e monitorização. Serão afetados recursos, não só para esse controlo e monitorização mas também para a mitigação dos riscos associados à distribuição e consumo da água no concelho de Lagos, que poderão colocar em causa a qualidade da água distribuída. Assim e desta forma melhoraremos o serviço prestado aos consumidores e contribuiremos para uma maior confiança, por parte destes, na água que lhes é fornecida.

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos de “Sol e Praia”, destinos de baixos preços ou para apenas um curto período do ano. O desafio é romper com este paradigma do século passado e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, o tradicional, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado.

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. Para o efeito encontra-se em curso o Plano Estratégico do Turismo, sendo que após a sua conclusão será equacionada a elaboração do Plano Estratégico de Lagos.

Desenvolver o marketing territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de Natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores, operadores, agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viajem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)
- E.08.04 – Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas
- E.08.05 – Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros

E.08.01 Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local

A Câmara Municipal posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá dar continuidade:

- a) Na incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a sedimentação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços, e que as outras atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- b) Construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer através da conclusão do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, e sua posterior implementação, quer pela réplica de projetos como o “Fun & Know”;
- c) Transferência de conhecimento e promoção da inovação tecnológica, organizacional, de gestão e de marketing nas empresas turísticas, para o aumento da produtividade, da qualidade e da diferenciação dos produtos e da sua comercialização;
- d) Estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- e) Colaboração na promoção de Lagos como destino turístico e dos seus vários produtos, promovendo ações de sensibilização para a utilização de ferramentas de Marketing turístico pelos diferentes atores que operaram no concelho;
- f) Conclusão do projeto “ODYSSEA_BLUE_HERITAGE_2020”, candidatura aprovada ao POCTEP que visa a implementação de um novo modelo transfronteiriço de desenvolvimento sustentável comum para a gestão, sinalização e promoção de recursos turísticos, patrimoniais e naturais.

E.08.02 Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, para atenuar o fenómeno da sazonalidade e, conseqüentemente, para dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;
- A dinamização do Roteiro da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinada à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de Rotas “Walking & Cycling”;
- A criação das Rotas das Estações Arqueológicas.

E.08.03 Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)

No âmbito do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, a desenvolver com os parceiros da economia local ligados ao turismo, deverão ser definidas as apostas quer ao nível dos segmentos/ públicos, como das épocas e respetivas ofertas turísticas, tanto da Câmara Municipal, como dos respetivos parceiros, que institucionalize a aposta da criação de eventos âncora fora de época que permita estender a atividade turística ao longo do ano e assim combater a sazonalidade.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:

- A MALA: Mostra de Artistas de Lagos;
- Eventos integrados na programação do 365 ALGARVE;
- O Festival Internacional de Música do Algarve - FIMA 2020;
- A dinamização da Rota do Petisco;
- O programa de animação de Natal e de passagem de ano;
- A participação do município no Festival Al Mutamid;
- A programação em articulação com os teatros e salas de espetáculo que integram a Rede Azul;
- A participação do município nas Jornadas Europeias do Património;
- A dinamização de programas culturais transversais no contexto da “Terras do Infante - Associação de Municípios”;

- Projeto Lugares da Globalização;
- Fado na Rua;
- Festival Algarve Jazz Gourmet Moments;
- Festival de Estátuas;
- Concertos de Verão de Música Clássica.

E.08.04 Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas

Na continuidade do preconizado nas anteriores GOP, está em curso o procedimento para a elaboração do estudo de ordenamento para a prática do auto caravanismo no município de Lagos, o qual estará concluído durante o ano de 2020.

E.08.05 Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros

A construção de um Centro Náutico, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que permite afirmar Lagos como terra de desportos náuticos, melhorando as condições da sua prática e a promoção deste desporto como importante produto turístico local e nacional, contribuindo para a diversificação da oferta, no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas e/ou da realização de estágios de equipas.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico e o incentivo à participação cívica de todos tem sido uma das apostas do município valorizando o testemunho da herança histórica coletiva deste povo desde sempre ligado ao período áureo dos Descobrimentos.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

A sustentabilidade do património municipal histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados, nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de monumentos e a salvaguarda do património histórico e cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios, edifícios e equipamentos culturais, mas também ao nível do património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e do património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha deste conhecimento, é também objetivo, investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos estudados e em estudo, bem como estimulando projetos de investigação histórica e patrimonial, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

Equacionar a possibilidade de valorizar a Arte Xávega tradicional, conferindo-lhe um estatuto próprio.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)
- E.09.02 – Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho
- E.09.03 – Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos

- E.09.04 – Apostar na promoção das Muralhas de Lagos
- E.09.05 – Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza
- E.09.06 – Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.07 – Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha de conhecimento
- E.09.08 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal
- E.09.09 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.10 – Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner
- E.09.11 – Criar um Regulamento para Apoio Cultural
- E.09.12 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas
- E.09.13 – Reabilitar o edifício sito na R. Cândido dos Reis
- E.09.14 – Valorizar a Mata de Barão de S. João: Requalificação da Casa do Guarda
- E.09.15 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)
- E.09.16 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.17 – Estudar e Implementar o Museu Rural
- E.09.18 – Implementar o Projeto Museográfico permanente do Forte Ponta da Bandeira
- E.09.19 – Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo
- E.09.20 – Implementar um sistema de Gestão Patrimonial
- E.09.21 – Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial
- E.09.22 – Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia

E.09.01 Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)

Esta segunda intervenção visa a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do município, de homenagear uma das suas mais diletas apaixonadas, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, o ambiente natural desta zona.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

Prevê-se que a intervenção tenha início em 2020, tendo as entidades com jurisdição na área (CCDRA e APA) manifestado a sua validação de princípio à intervenção, a qual, em fases subsequentes do projeto, terá de observar as condicionantes impostas.

E. 09.02 Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho

A intervenção de requalificação do Museu Municipal Dr. José Formosinho contempla, entre outras, as seguintes ações: procedimentos de conservação e restauro dos objetos selecionados para integrarem a exposição permanente do Museu; execução da empreitada; apresentação do discurso expositivo; elaboração do projeto museográfico; produção da exposição; estabelecimento de parcerias com entidades externas visando o estudo aprofundado das diversas coleções do Museu; reorganizar, em função dos meios existentes, as reservas museológicas.

Os procedimentos em apreço foram desenvolvidos e prevê-se que em 2020 o museu seja aberto ao público e se concretize este projeto de excelência.

A construção do Núcleo de Arqueologia (no edifício anteriormente ocupado pela PSP) será também uma realidade, já tendo obtido parecer favorável da entidade de tutela na fase de Estudo Prévio e prevendo-se que os trabalhos possam iniciar-se durante o próximo ano.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC- Algarve 2020.

Será fundamental definir o modelo de gestão e proceder à constituição das equipas de suporte, tendo em vista garantir o cumprimento das funções museológicas do equipamento e a excelência do futuro Museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património.

E.09.03 Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada, e com ações de valorização e promoção.

Está em curso a elaboração do Plano Geral de Intervenção nas Muralhas (PGI), documento constituído por quatro projetos com implementação faseada e sequencial:

Estudo do Cadastro das Muralhas e terrenos confinantes, já elaborado, Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos, em fase de elaboração, e cujo estudo prévio foi já apresentado, Projeto de Iluminação de Valorização das Muralhas, a iniciar com a aprovação do estudo prévio do Projeto de Reabilitação, e Projeto de Sinalética das Muralhas, a iniciar com a aprovação do projeto de execução do Projeto de Reabilitação.

Do PGI e da sua coordenação com o Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (projeto referido em E.09.04) sairão intervenções físicas a desenvolver e propostas de parcerias a estabelecer para a gestão do imóvel.

Paralelamente, a Câmara Municipal lançou uma série de obras de caráter prioritário, em situações em que as condições do imóvel colocavam em causa a segurança de pessoas e bens, cujo ponto de situação é o seguinte:

As intervenções no pano Sul e Caminho de Ronda dos panos Sul e Nascente da Cerca Medieval, no Postigo do Jogo da Bola, na Porta da Vila e a remoção das Jambas do Baluarte das Freiras foram executadas em 2018.

A intervenção no pano Nascente da Cerca Medieval foi realizada em 2019 e não foi concluída pelo facto de se terem detetado problemas no pano situado entre a Porta de S. Gonçalo e o Castelo dos Governadores. Perspetivando-se a sua conclusão em 2020.

Foi executada em 2019 a pintura de manutenção da Muralha na Rua da Barroca.

E.09.04 Apostar na promoção das Muralhas de Lagos

O Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML) é um instrumento que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O PPML estrutura-se a três níveis, Local, Regional (Nacional) e Internacional, para os quais define a respetiva estrutura de gestão, parceiros, estratégia, ações e os projetos e eventos mais significativos.

No nível Local prevê-se a criação do Centro de Estudos de Arquitetura Militar Miguel de Arruda (CEMA), coordenado com as intenções do Executivo de criar o Fórum dos Descobrimentos, envolvendo a comunidade e os agentes de animação e de turismo, integrando a Muralha nos roteiros de visita à cidade, de forma coordenada com a visita aos restantes equipamentos culturais.

No nível Regional/Nacional o Plano tem por base a dinamização da Delegação do Algarve da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e sua relação com a Delegação do Distrito da Guarda, colocando em rede o CEMA com o Centro de Estudos de Arquitetura Militar de Almeida (CEAMA), complementando a vocação para a intervenção na Fronteira Marítima do primeiro com a vocação de intervenção na Fronteira Terrestre do segundo.

A nível Internacional a base é a criação da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima (FRONTEMAR) e a gestão integrada na mesma das parcerias internacionais do município relacionadas com o mote “Lagos dos Descobrimentos”, sejam acordos de geminação ou de cooperação.

No ano de 2019 foi elaborado o Estudo Prévio do Centro de Interpretação da Batalha de Alcácer Quibir e apresentado em Reunião de Câmara e em Marrocos na Commune de Ksar El Kebir, incluindo a proposta de criação de estruturas de acompanhamento e gestão do trabalho, que do lado da Câmara Municipal de Lagos inclui a participação de investigadores do CHAM (Centro de Humanidades, uma unidade de investigação vinculada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e à Universidade dos Açores), tarefa incluída no Plano de Ação da Geminação Lagos-Alcácer Quibir. O trabalho deverá prosseguir em 2020.

Em relação às ações do PPML estão dependentes da instituição das estruturas propostas e aprovadas (CEMA e FRONTEMAR) e da programação das suas tarefas.

E.09.05 Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza

O Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do PDM e Áreas Adjacentes) iniciou a sua elaboração no corrente ano, estando a decorrer a primeira fase do mesmo.

Durante o ano de 2020 realizar-se-ão as restantes etapas deste trabalho, visando a conclusão de um Plano Municipal que tem como principal objetivo, salvaguardar, potenciar e promover uma zona da máxima importância para a conservação da natureza, no âmbito local e regional.

E.09.06 Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que condicionem as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacto da obra sobre o património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.07 Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha desse conhecimento

Assegurar a reativação do Fórum dos Descobrimentos, de dimensão nacional, suscetível de captar e atrair novos visitantes, capaz de voltar a afirmar Lagos como um centro privilegiado e de encontro de gerações culturais e civilizações – tal como aconteceu nos séculos XV e XVI.

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – Universidades; Centros de Investigação; entre outras - que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias (mediante concretização de protocolos) com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, assim como potenciar a visita a esses valores e a atratividade do concelho de Lagos. Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalar as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Aniversário do Museu Municipal Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);

- 559.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro).

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas de partilha intergeracional, será outras das apostas de destaque.

E.09.08 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer, manter-se-á - ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício - a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, levando a Biblioteca para fora de portas, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Avaliando e ajustando a continuidade das atividades do Plano Municipal de Leitura e, em particular, ao projeto “Leiturália”;
- Mantendo a realização de uma Feira do Livro e Mostra de Livros de Lagos;
- Assinalando algumas efemérides:
 - Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);
 - Dia Mundial da Poesia (21 de março);
 - Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
 - Dia Mundial do Livro (23 de abril).

Quanto à reabilitação deste equipamento, será o assunto avaliado em conjunto com as soluções que forem encontradas para a Requalificação da Escola das Naus, para a eventual construção de uma nova escola dos 2.º e 3.º ciclos (a partir do espaço do antigo Ciclo Preparatório), e para o edifício municipal de “Condomínio de Serviços”.

E.09.09 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um Arquivo Municipal que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto proteção do património documental do município de Lagos;

Considerando, por outro lado, a necessidade de ser reconfigurado o atendimento efetuado no Gabinete do Município (GM), não só porque o espaço físico atualmente afeto ao atendimento é claramente insuficiente para a adequada prestação dos serviços já assumidos pelo GM – por exemplo no que se refere à privacidade dos cidadãos, bem como à inexistência de espaços para ocupação pelo atendimento no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI – e face à publicação do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro, diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão.

É, neste contexto, de toda a pertinência o planeamento e construção de um edifício autónomo que albergue dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É, portanto, fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, beneficiando de excelentes acessibilidades, designadamente em zona contígua ao Edifício Paços do Concelho Século XXI.

E.09.10 Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner

Será dada continuidade ao Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, uma iniciativa conjunta da Biblioteca Municipal de Lagos e da Biblioteca Municipal de Loulé que visa divulgar a obra de Sophia, promover o livro e os hábitos de leitura e incentivar a produção literária, de ilustrações e de fotografia. Nesta edição será ampliado o seu público-alvo e retomada a publicação dos trabalhos premiados, prática que se afigura determinante para valorizar os trabalhos dos alunos e incentivar a continuidade dos hábitos de leitura e de escrita. Complementarmente, será promovida uma ação de formação sobre a obra de Sophia (para professores, educadores e público em geral, em colaboração com Centro de Formação de Professores) e dinamizadas sessões de leitura encenadas pelo Teatro Experimental de Lagos (dirigidas às escolas do 2.º e 3.º ciclos e secundário).

E.09.11 Criar um Regulamento para Apoio Cultural

No município de Lagos, as associações culturais e recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido pelos vários agentes culturais na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, da dança, do teatro bem como das artes plásticas.

Havendo sido retomada com mais expressão a prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa estabelecer critérios, de análise aos seus planos de atividades, potenciando a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.12 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas

Pretende-se, neste âmbito, proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação Arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do município tem financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

E.09.13 Reabilitar o edifício sito na Rua Cândido dos Reis

A reabilitação deste edifício localizado no centro histórico da cidade, propriedade do município, constitui uma determinação municipal, pelo seu potencial, enquanto imóvel histórico de presença incontornável, e, também porque permitirá albergar equipamentos de natureza social e ou cultural, cuja presença nesta área é vital para a dinamização da cidade.

E.09.14 Valorizar a Mata de Barão de S. João: Requalificação da Casa do Guarda

Trata-se de um projeto já concluído que visa a reabilitação da “Casa do Guarda” e a construção de uma nova edificação após demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João.

Em 2020 pretende-se promover a concretização desta intervenção, a qual tem como suporte formal um protocolo a estabelecer com o ICNF e com a Associação Almargem.

Trata-se de uma intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE pelo que contará com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

E.09.15 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)

Projeto cujo processo já tem antecedentes na Câmara Municipal e que neste momento se pretende iniciar de forma estratégica e coerente, avançando-se para já com um diagnóstico e metodologia de intervenção, da qual sairão projetos, que por sua vez serão concretizados em obras.

O imóvel tem problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Está a ser equacionada com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião e com a Direção Regional de Cultura do Algarve, uma metodologia de abordagem, que defina as várias etapas a percorrer, incluindo o modelo de relacionamento institucional entre o município e a Paróquia e as possibilidades de financiamento.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente à sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural do município de Lagos e das visitas ao seu Património, aliás condição para que obtenha financiamento.

Estão em curso os procedimentos administrativos para o lançamento da intervenção de emergência e da realização do diagnóstico.

E.09.16 Requalificar as arribas da Praia da D. Ana

O município apresentou a disponibilidade de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos.

Nesta conformidade, promoveu a elaboração do estudo geológico e geotécnico das arribas, tendo-se, igualmente, disponibilizado para mandar elaborar o projeto de execução, cuja conclusão se prevê que ocorra em 2020, a partir dos resultados obtidos no referido estudo.

O programa de intervenção visará, naturalmente, travar o processo de instabilidade e da erosão pluvial contínua sobre as arribas, qualificar as acessibilidades, bem como preconizar a adoção de medidas urgentes que minimizem o impacto visual negativo de toda aquela área.

A expectativa de concretização da obra será através da administração direta do Estado.

E.09.17 Estudar e Implementar o Museu Rural

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Museu Rural. Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

E.09.18 Implementar o Projeto Museográfico permanente do Forte Ponta da Bandeira

O desenvolvimento deste projeto museográfico permitirá valorizar a história e o contexto militar do Forte Ponta da Bandeira, dando a conhecer a sua relação com o mar e a importância deste tipo de edificações para a defesa do território regional. Será, igualmente, uma forma de se dinamizar e dignificar o Forte da Ponta da Bandeira, enriquecendo-o ao nível do seu conteúdo e clarificando o seu significado na história de Lagos e de Portugal, justificando ainda mais a sua visita por todos.

E.09.19 Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo

Projeto integrado nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), já tem os seus termos de referência entregues para a sua elaboração através de concurso público.

É um estudo de carácter estratégico que tem como objetivo equacionar os princípios para a revitalização e ordenamento do chamado Centro Cultural-Recreativo, assim designado nos estudos de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, território que abarca a zona do Parque Dr. Júdice Cabral, Largo Dr. Vasco Gracias, Igreja da N. Sr.ª do Carmo, antiga Escola Gil Eanes e Praça D'Armas.

Assume particular importância a avaliação da situação do Parque Dr. Júdice Cabral e o estabelecimento de um caminho para a resolução da situação de subaproveitamento em que se encontra.

Do estudo desta Unidade de Intervenção sairão ações e projetos a desenvolver no futuro próximo.

E.09.20 Implementar um sistema de Gestão Patrimonial

No sentido de concretizar um conjunto de metodologias para o correto controle e gestão dos bens patrimoniais do município, as quais, enquanto imperativo de gestão, visam desenvolver e executar instrumentos e procedimentos que, no quadro da atividade municipal, contribuam para potenciar o seu rigor, eficiência, eficácia e valor acrescentado, foi elaborado Plano de Ação e constituída uma equipa de trabalho que se encontra no momento a recolher contributos dos intervenientes das diferentes Divisões Municipais para posteriormente prosseguir com a implementação do sistema de Gestão Patrimonial.

A gestão imobiliária do município de Lagos, subordinar-se-á aos princípios do património imobiliário público, cumprindo destacar pela sua importância, os princípios da onerosidade e da equidade intergeracional, da concorrência, transparência, participação, controlo, responsabilidade e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, nomeadamente, os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da participação, entre outros que também regem o procedimento administrativo em sentido lato.

Em suma, pretende-se implementar uma estratégia para a gestão sustentável do património imobiliário municipal.

E.09.21 Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial

O Plano de Ação criado para a E.09.20 engloba as atividades a desenvolver para a criação do Regulamento de Gestão Patrimonial, entendendo-se que este é parte integrante e essencial à implementação de um Sistema de Gestão Patrimonial.

A compasso com a aprovação do Regulamento do Património serão apresentados outros documentos que, não produzindo efeitos externos, uniformizam métodos e critérios de execução da gestão patrimonial, designadamente

"Manual dos Procedimentos de Gestão Patrimonial". A existência de um conjunto coerente e articulado de normas e princípios é condição necessária para continuar a eliminar os riscos e constrangimentos e garantir a melhor gestão do património imobiliário municipal.

E.09.22 Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia

Decorrente do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Burgau-Vilamoura (POOC) e já em total complementaridade com as estratégias identificadas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e assumindo-se como prioritária a prevenção e a gestão de riscos costeiros associados à instabilidade das dunas, o município promoveu a elaboração do Anteprojecto para a "Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia".

O projecto tem como objeto intervir numa área de grande beleza e sensibilidade paisagística que constitui uma barreira importante à progressão do mar, prevendo a recuperação e o reforço do cordão dunar e contribuindo, de forma estruturada, para a harmonia e sustentabilidade de todo o sistema ambiental da zona, nomeadamente com a construção de um sistema de passadiços, que contribui para a regeneração e recuperação das dunas, limpeza e remoção das plantas invasoras e a colocação de paliçadas que promovam a criação e fixação dunar

Encontra-se em preparação a contratação do respectivo projecto de execução, que foi candidatado ao POSEUR.

Foi celebrado um contrato interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que permitirá ao município de Lagos encetar todos os procedimentos necessários às intervenções propostas.

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Mais que promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, hoje em dia os municípios têm a responsabilidade de complementar esses conceitos com a sustentabilidade. Falamos de sustentabilidade económica, falamos de sustentabilidade social, falamos de sustentabilidade ambiental. A estratégia da Sustentabilidade tem vindo a envolver cada mais o município e para o ano de 2020, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da Rede de Água e Saneamento, bem como na requalificação dos consumos energéticos. Requalificar espaços e serviços na procura da sua sustentabilidade é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2020.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no concelho
- E.10.02 – Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"
- E.10.03 – Pugar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais
- E.10.05 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município
- E.10.06 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.07 – Continuar o movimento START-UP Lagos
- E.10.08 – Requalificar o Mercado de Santo Amaro
- E.10.09 - Requalificar as instalações da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

- E. 10.10 - Renovar a frota municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas
- E. 10.11 - Promover a construção do edifício sustentável para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
- E. 10.12 – Instalar carregadores elétricos

E.10.01 Estimular o empreendedorismo no concelho

Tendo como objetivo a divulgação e a promoção de ações que contribuam para o fortalecimento de uma cultura empreendedora e de inovação junto da população mais jovem do concelho. Será dada continuidade:

- Na promoção do empreendedorismo nos diferentes agrupamentos escolares do concelho, dando seguimento ao desenvolvimento do projeto de empreendedorismo nas escolas, designadamente no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas que culminará em 2021 com um concurso de ideias empreendedoras em diferentes vertentes (negócio, economia social, valorização do espaço público e da escola);
- Nos incentivos para a criação de ambientes educativos inovadores nos diferentes níveis de ensino que recorram a modelos de «sala de aula do futuro», com novas metodologias e tecnologias educativas;
- Na incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- No apoio a novas formas de trabalho colaborativo e criativo, contribuindo para a concretização da remodelação e ampliação do espaço de Cowork (salas partilhada e polivalente, com ferramentas de fabricação e experimentação digital - FABLAB) a funcionar no Espaço Jovem, partindo do pressuposto que serão previamente estabelecidas regras para a sua gestão, manutenção e modelo organizativo de uma parceria a criar com o município;
- Nas diligências para implementar uma incubadora em Lagos, especialmente ligada aos setores estratégicos da economia local, designadamente o Turismo e o Mar, sem esquecer outros setores associados aos demais recursos endógenos, no sentido de estimular e apoiar a sua inovação e modernização.

E.10.02 Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"

Por via do Gabinete de Apoio ao Investidor pretende-se continuar a revitalizar e valorizar as áreas de acolhimento empresarial, dando seguimento:

- Na execução do «Guia do Investidor» como forma a promover a competitividade do nosso território e o investimento;
- Na consolidação do serviço «Espaço Empresa» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Investalgarve e no contexto do Espaço Empresa (parceria com o IAPMEI);
- Nas parcerias e colaborações com os diferentes agentes económicos, promovendo a sua continuidade;

- Na revitalização e valorização as áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas (REVIT+ e NERA);
- Na execução e conclusão do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos com as vertentes de ação comuns definidas para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;
- Na promoção do empreendedorismo com a distribuição de informação de interesse empresarial através da plataforma de comunicação digital dirigida aos investidores, empresários e empreendedores.

E.10.03 Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais

Em anos anteriores o processo foi iniciado pelo que em 2020 continuaremos com intervenções ao nível da racionalização energética em edifícios municipais. Concluiremos a substituição de iluminação ao nível das vias públicas, nas escolas e demais edifícios municipais. Num domínio complementar e numa perspetiva de racionalização económica, será iniciado o respetivo procedimento para a aquisição de gerador(es) para apoio a eventos e outras atividades sociais, culturais e desportivas.

Complementarmente aos projetos em curso o município abordará o ano de 2020 com o enfoque em dotar os recursos públicos de mais-valias económicas e sustentáveis. Neste contexto, ao longo de 2020 executaremos várias intervenções na iluminação pública nomeadamente:

- Na urbanização da Quinta da Boavista;
- Na Urbanização Reserva da Luz;
- No Barranco de Porto de Mós;
- Nas colunas de estilo na Praça Gil Eanes e Fonte Luminosa;
- Na iluminação do estacionamento do edifício Século XXI.

E.10.05 Melhorar a Rede de Água e Saneamento do Município

As intervenções propostas para o ano de 2020 no âmbito da rede municipal de Abastecimento de Água e Saneamento far-se-ão, por um lado, pela consolidação dos projetos e programa iniciados em anos anteriores, e por outro, pela implementação de novos programas e ações que visam a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema. Para a sua consolidação focaremos os trabalhos na:

- Remodelação do serviço de piquete;
- Implementação do Sistema de Telegestão de abastecimento de água e Sistema de Transmissão de Dados;
- Substituição de contadores e telemetria;
- Infiltrações de água salgada na rede;
- Reparações em edifícios municipais.

Em termos de novos projetos e ações a serem levados a efeito no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água, Saneamento e Esgotos, no ano de 2020, abrir-se-ão cenários e oportunidades que permitirão:

- Promover estudos de controlo da intrusão salina nos descarregadores de tempestade;
- Promover estudos de autoconsumo de estações elevatórias de água para instalação de painéis fotovoltaicos e grupos de bombagem;
- Aquisição de novos contadores para substituição de antigos;
- Aquisição de contadores com telemetria para os grandes consumidores/regia/domésticos;
- Operacionalização e consolidação da telegestão na rede;
- Implementar e operacionalizar projetos que visam a poupança de água em toda a rede de abastecimento.

Como toda e qualquer estrutura imobiliária, o próprio sistema da rede está sujeito à sua degradação pelo que urge implementar medidas de conservação e manutenção. Neste domínio o ano de 2020 fica marcado por:

- Promover o levantamento do estudo de conservação dos reservatórios de abastecimento de água;
- Promover o diagnóstico do estado das infraestruturas identificadas, que permitem a intrusão salina na rede de esgotos;
- Promover a instalação de vedação nos reservatórios de abastecimento de água.

Ao nível da rede que sustenta todo o Sistema de Saneamento e Esgotos serão levadas a efeito, tendo sido já aberto o respetivo procedimento concursal, campanhas contínuas e pontuais de limpeza e desinfestação de pragas. Estas campanhas serão executadas não só no âmbito da rede de saneamentos e esgotos mas também em todo o território do concelho de Lagos propenso a infestações e ao aparecimento de pragas.

E. 10.06 Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

Ação que se subdivide em dois campos fundamentais:

- a) Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem

comprometer o equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Foram aprovadas para 2020 as seguintes taxas:

- Taxa de participação no IRS de 3,5%;
- Taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. Redução de 20% (valor máximo que a lei prevê) no valor do IMI, a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação;
- Derrama de 1% sobre o lucro tributável, a cobrar em 2020 às empresas com volume de negócios superior a 150.000€ e sede na área do município. Isentas ficarão as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150.000€;
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrada aos operadores de comunicações eletrónicas de 0,25%.

- b) Gerir a política fiscal na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Organizar os processos de concessão de benefícios fiscais em vigor ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prosseguir a política de minoração do IMI nas intervenções não abrangidas pelas isenções em vigor, prosseguir a política de majoração do IMI dos imóveis devolutos e degradados e equacionar uma política de isenção de taxas e licenças para incentivo à reabilitação urbana.

Durante o ano 2019 foram aprovados quatro pedidos de concessão de benefícios fiscais na ARU

E.10.07 Continuar o movimento START-UP Lagos

Com a 2.ª edição do evento “Lagos Start On to Start Up”, realizada em 2019, pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido neste âmbito, continuando a aposta na promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação, do trabalho em rede, da disseminação e transmissão de conhecimento e do fortalecimento das relações do município com a academia e com outros parceiros dos contextos local, regional, nacional e internacional;

Na divulgação de eventos promovidos por outras entidades que visem estimular o empreendedorismo e a inovação no concelho

E. 10.08 Requalificar o Mercado de Santo Amaro

Verificando-se que este equipamento apresenta patologias várias que carecem de uma intervenção global, tanto do ponto de vista estrutural, como funcional, pretende o município dar início ao estudo de reabilitação do mercado, de forma a promover as reparações das anomalias, contemplando, igualmente, o enquadramento e a requalificação do equipamento nas suas múltiplas valências, incluindo a estrutura viária e as áreas de estacionamento que lhe são adjacentes.

No entanto, atendendo a que se verificam patologias que requerem uma intervenção imediata, encontra-se em curso o procedimento concursal para a execução de empreitada de “trabalhos prioritários”, que contempla a intervenção em paredes, tetos, caixilharias de ferro, rede predial de eletricidade, sistema de impermeabilização, substituição de telhas..., a qual se prevê esteja concluída no primeiro semestre de 2020.

E.10.09 Requalificar as Instalações Municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

A antiguidade por um lado e a evolução natural do crescimento e desenvolvimento da Divisão decorrente das necessidades atuais dos serviços municipais, colocam um conjunto de desafios de remodelação e adaptação das atuais instalações. O ano de 2020 será de consolidação e reformulação das atuais instalações nomeadamente ao nível da:

- Sustentabilidade ambiental das oficinas municipais focaremos o trabalho na melhoria do sistema de desenfumagem e ventilação tornando-o mais eficaz; na iluminação das instalações, dotando-a de mais eficiência e para total adaptação dos serviços às melhores praticas amigas do ambiente;
- Criação de novos espaços e estruturas que irão acondicionar os crescentes serviços administrativos; a montagem de cabine de pintura com todos os requisitos de proteção e cuidados ambientais e a instalação de uma estação de lavagem de viaturas, dotada de todos os recursos tecnológicos e gestão de consumos.

E.10.10 Renovar a Frota Municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas

A frota municipal é constituída por viaturas com idades médias superiores a 10 anos pelo que iniciamos em 2019 a sua renovação. Ultrapassada toda a razoabilidade económica da manutenção, o processo de renovação do parque automóvel continuará.

Desde viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, passando por viaturas pesadas de passageiros até viaturas de apoio aos diferentes serviços municipais, em 2020 o município continuará o processo assente em princípios de economia e sustentabilidade ambiental.

A procura constante de soluções inovadoras e tecnologicamente sustentáveis, que visem o contributo para a eficiência e eficácia da gestão e controlo da utilização e consumo das viaturas municipais, resulta no projeto de implementação do Sistema de Gestão de Frotas cujo respetivo procedimento concursal está em fase de conclusão.

E.10.11 Promover a construção do edifício sustentável para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Os procedimentos iniciais para a elaboração e desenvolvimento do projeto de execução estão em curso e/ou foram finalizados pelo que, o ano de 2020 e ultrapassadas todas as limitações emergente do próprio processo de construção de um edifício moderno e a todos os níveis ambientalmente sustando, será de consolidação do projeto e início da execução da empreitada cuja conclusão se prevê para 2022.

E.10.12 Instalar carregadores elétricos

Durante o ano de 2019 foram desenvolvidos procedimentos para a instalação de dois postos de carga com quatro equipamentos. Em 2020 pretende-se alargar a rede de postos de abastecimento por todo o concelho.

IV

Lagos mais Próxima das Pessoas



Objetivo Estratégico 11

MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 – Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.04 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E. 11.05 – Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Platform

E.11.01 Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação

A vida e a dinâmica de um concelho começam a surgir sob novas variáveis, como sejam as emoções e experiências vividas. A ligação a redes Wi-Fi públicas gratuitas tem capacitado as comunidades com melhores serviços inteligentes. O acesso ao Wi-Fi público tem um grande impacto no turismo tornando-se um fator cada vez mais valorizado pelos turistas, chegando a influenciar a sua decisão.

No ano de 2019 foi criada a infraestrutura base que irá suportar a criação das zonas de Wi-Fi.

Considerada e usada como uma ferramenta essencial na planificação de uma viagem turística, a Internet permite o acesso rápido e simples a conteúdos informativos. O município de Lagos pretende, através de uma maior área de

abrangência da sua rede Wi-Fi, apoiar todos os visitantes para usufruírem o mais possível das valências do concelho. A partilha de experiências nas redes sociais é incentivada como veículo alternativo da promoção turística de Lagos. Assim, considera-se fulcral continuar o projeto de reforçar a rede de Wi-Fi público gratuito no concelho.

E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promover a melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

- Implementação progressiva de serviços on-line, em conformidade com o Projeto Modernização Administrativa – Algarve mais Digital – Atendimento Multicanal;
- Dinamização do site municipal;
- Modernização dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital;
- Continuar a apostar em novos canais de comunicação, designadamente:
 - A revista municipal divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
 - Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

E.11.03 Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Promover a salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento de qualidade, com destaque, entre outros, para:

- A implementação de uniforme destinado aos trabalhadores com funções de atendimento na autarquia – em 2019 foi dado início a uma consultoria técnica para elaboração do caderno de encargos para a abertura de

concurso para o fornecimento de uniformes destinados aos colaboradores com funções de atendimento, de modo a que contenha especificações técnicas com informação chave para o controlo e gestão do processo de confeção, assim como para acompanhamento do processo nas fases subsequentes, prevendo-se, portanto, a abertura em 2020 do concurso para a execução/fornecimento dos uniformes;

- A consolidação do *Call Center* – em 2019 este serviço foi dotado dos recursos humanos necessários, pretende-se agora dotá-lo das instalações e equipamentos adequados ao atendimento célere dos cidadãos;
- A dinamização da parceria existente entre o CIMAAL e o município/CIAC de Lagos – nomeadamente tanto ao nível do atendimento pessoal de proximidade na vertente de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, como ao nível das ações educativas/informativas dirigidas à comunidade;
- A divulgação regular e sistemática dos mais de 100 serviços prestados no Gabinete do Município – nomeadamente nos âmbitos do Espaço Cidadão, Espaço Empresa, *Call Center* e Atendimento *Online*, para que a informação possa chegar a um maior número possível de cidadãos e, dessa forma, estes possam usufruir dos serviços que se encontram ao seu dispor;
- A reconfiguração do atendimento efetuado no município, face à publicação do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro – diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente quanto à:
 - a) Instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão;
 - b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;
 - c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.

No âmbito desta estratégia serão ainda desenvolvidas as seguintes ações:

- Revisão, aprovação e aplicação do Regulamento do Arquivo Municipal;
- Normalização administrativa - Uniformizar a utilização dos tipos de documentos na Câmara Municipal de Lagos;
- Adequar os formulários em consonância com a revisão de formulários e procedimentos no âmbito da implementação do RGPD;
- Simplificação de processos - Analisar a atual organização dos processos (suporte papel e Mydoc), em articulação com a classificação da Lista consolidada da DGLAB (processos de negócios).

No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 foi aprovada uma candidatura intermunicipal, para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da modernização administrativa.

E.11.04 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos

modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

E.11.05 Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Platform

A Plataforma City, em funcionamento para a gestão urbanística, tem também instalada um conjunto de outras aplicações, das quais se realça a “Gestão de Ocorrências”.

Na primeira fase da implementação desta solução, num período claramente experimental, confinou-se a utilização apenas a funcionários da autarquia, de modo a testar e definir os melhores fluxos de informação, desde a identificação de ocorrências até à sua resolução, incluindo métricas de acompanhamento.

É ambição disponibilizar a solução aos cidadãos para que esta seja uma forma privilegiada de relacionamento entre estes e a sua Administração.

Nesta base, os utilizadores estando autenticados na plataforma, passarão a ser notificados, em tempo real, sobre a evolução e/ou resolução das ocorrências por si reportadas.

Este modelo será posteriormente também alargado a outros de atuação, como por exemplo: “Gestão de atividades de manutenção relacionada com infraestruturas”; “Gestão de atividades de licenciamento e fiscalização”, etc...

Objetivo Estratégico 12

INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Dando seguimento a este objetivo estratégico, o município volta a assumir o compromisso de dar continuidade ao Orçamento Participativo, enquanto processo de integração dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, com especial enfoque no incentivo à participação, através de novas estratégias que permitam aprofundar a participação democrática e a cidadania.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento da seguinte Estratégia:

E.12.01 Manter a realização anual do Orçamento Participativo

O município dará continuidade ao processo de Orçamento Participativo, como um meio de integração dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, possibilitando a recolha de contributos para a elaboração do orçamento municipal.

A implementação do Orçamento Participativo contou com 103 participantes ao longo das três edições realizadas. Na 1.ª edição (OP Lagos 2016) foram apresentadas 43 propostas, das quais três foram eleitas e, destas, uma ainda se encontra por concretizar (VIC-Viatura de Intervenção Comunitária). Na 2.ª edição (OP Lagos 2017) foram apresentadas 26 propostas, de entre as quais foram eleitos 6 projetos. Destes, três foram executados, um foi excluído do âmbito do Orçamento Participativo, sendo intenção incluí-lo no Plano Plurianual de Investimentos, e dois projetos encontram-se por concretizar. Na 3.ª edição (OP Lagos 2018), de entre as 34 propostas apresentadas, foram eleitos seis projetos que aguardam execução.

Como forma de dinamização deste processo, foi feita uma aquisição de serviços para a implementação de uma plataforma de gestão do orçamento participativo, potenciando a interação entre os cidadãos e o município e procurando a intervenção ativa de outros tipos de público e, particularmente, dos mais jovens.

Durante o ano de 2020 estarão contempladas no Plano Plurianual de Investimentos, as verbas necessárias para a conclusão dos projetos vencedores resultantes de edições anteriores e ainda em execução.



Serão ainda desencadeados os procedimentos necessários para o processo de Orçamento Participativo para 2021, tendo por base a avaliação efetuada dos processos anteriores, como forma de promover e incrementar a participação dos cidadãos.

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes





MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2020

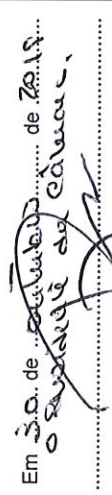
ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		


Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	55 765 089	Correntes	41 626 827
Capital	8 454 782	Capital	22 593 044
Total:	64 219 871	Total:	64 219 871
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	64 219 871	Total Geral:	64 219 871

ORGÃO EXECUTIVO
 Em S.O. de 20 de Outubro de 2019...
 O Presidente da Câmara,



 Luis BARROSO


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de 20 de Outubro de 2019...



 Sérgio VILAS


Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	29 631 800		17 135 277
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	1 588 391		19 481 700
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			61 500
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	1 956 111		3 225 300
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	715 100		115 000
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	9 179 124		1 608 050
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes
	12 344 263		41 626 827
08	Outras receitas correntes		
	350 300		
	Total das Receitas Correntes		
	55 765 089		
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
	107 208		19 695 937
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
	6 757 635		1 673 907
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
	49 600		58 200
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
			950 000
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
	1 528 339		215 000
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
	12 000		
16	Saldo da gerência anterior		Total das Despesas de Capital
			22 593 044
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		
	8 454 782		

Total das Receitas: 64 219 871

Total das Despesas: 64 219 871

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2019, de acordo com o Conselho da Câmara,

[Assinatura]

Luís Barbosa

[Assinatura]

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Outubro de 2019,

[Assinatura]

João Vitor

[Assinatura]

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 546 626
010203	Imposto único de circulação	977 631
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	16 699 745
010205	Derrama	407 793
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	5
	Total do Capítulo Económico 01:	29 631 800
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020602	Loteamentos e obras	613 174
02020603	Ocupação da via pública	179 632
02020605	Publicidade	11 690
02020606	Saneamento	730 957
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	18 946
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	911
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	9 317
0202069999	Outros	23 764
	Total do Capítulo Económico 02:	1 588 391
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	5 488
04012302	Loteamentos e obras	162 458
04012303	Ocupação da via pública	94 830
04012306	Saneamento	1 415 358
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 125
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	27 765
0401239999	Outras	22 214
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	72 678
040202	Juros compensatórios	11 444
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	22 878

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxa de justiça - Água	113 670
04029904	Taxa de justiça - Fossas	458
04029905	Taxa de justiça - Trabalho conta particulares	26
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	414
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	3 020
04029910	Taxa de justiça - Diversas	317
04029999	Outras	968
	Total do Capítulo Económico 04:	1 956 111
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000
0507	Dividend.partic.lucros societ.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	300 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	338 000
051004	Edifícios	100
051099	Outros	75 000
	Total do Capítulo Económico 05:	715 100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1 500 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 547 960
06030102	Fundo Social Municipal	523 480
06030103	Participação fixa no IRS	1 064 109
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	1 100 000
06030107	Turismo de Portugal	62 582
06030199	Outras	1 900 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	895 735
06030602	Fundo de Coesão	169 708
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	412 300
06030799	Outras	2 200

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	50
	Total do Capítulo Económico 06:	9 179 124
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	100
07010802	Água	4 032 613
07010899	Outros	23 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
07011099	Outros	5 000
070199	Outros	1 000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	140 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	36 900
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	350 000
07020804	Serviços desportivos	12 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	16 124
07020902	Resíduos sólidos	1 071 744
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	4 000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	555 000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000
07020905	Cemitérios	70 000
07020906	Mercados e feiras	180 000
07020907	Parques de estacionamento	15 000
07020909	Canídeos	4 000
07020911	Tarifa de disponibilidade	4 080 082
07020999	Outros	600 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070299	Outros	1 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Casas de Função	7 500
07030102	Casas de habitação social	188 600
07030103	Outras	500
070302	Edifícios	65 000
070399	Outras	
07039999	Outras	860 000
	Total do Capítulo Económico 07:	12 344 263
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	250 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	350 300
	Total das Receitas Correntes:	55 765 089
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	76 587
090110	Famílias	9 691
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	19 330
	Total do Capítulo Económico 09:	107 208

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	171 996
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	154 807
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	20 000
10030107	Turismo de Portugal	184 075
10030108	Fundo Ambiental	46 810
10030199	Outras	402 800
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	3 847 487
10030702	Fundo de Coesão	1 919 660
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	10 000
	Total do Capítulo Económico 10:	6 757 635
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	600
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	49 000
	Total do Capítulo Económico 11:	49 600
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1 528 339
	Total do Capítulo Económico 13:	1 528 339
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12 000
	Total do Capítulo Económico 15:	12 000
	Total das Receitas de Capital:	8 454 782
	Total do Orçamento da Receita:	64 219 871

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de presença	47 000
	Total do Capítulo Económico 01:	48 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0101 020108	Material de escritório	1 000
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0101 020121	Outros bens	2 750
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020203	Conservação de bens	500
0101 020209	Comunicações	2 400
0101 020210	Transportes	250
0101 020213	Deslocações e estadas	100
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100
0101 020217	Publicidade	1 500
0101 020219	Assistência técnica	5 500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	400
0101 020225	Outros serviços	2 500
	Total do Capítulo Económico 02:	17 600
	Total das Despesas Correntes:	65 600
	Total da Divisão Orgânica 0101:	65 600
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	191 824
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	574 150

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	195 800
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	55 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	32 750
0102 010111	Representação	37 600
0102 010113	Subsidio de refeição	82 472
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	132 203
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	4 000
0102 010203	Alimentação e alojamento	200
0102 010204	Ajudas de custo	48 000
0102 010211	Subsídio de turno	33 950
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de presença	10 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	205 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	80 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000
0102 010304	Outras prestações familiares	6 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 500
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	140 000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	120 000
0102 01030503	Outros	1 000
0102 010308	Outras pensões	4 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	155 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000
	Total do Capítulo Económico 01:	2 137 449
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	400
0102 02010202	Gasóleo	18 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010299	Outros	800
0102 020104	Limpeza e higiene	4 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	76 000
0102 020108	Material de escritório	13 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	10 000
0102 020114	Outro material-Peças	1 500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0102 020121	Outros bens	20 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	167 000
0102 020202	Limpeza e higiene	110 000
0102 020203	Conservação de bens	13 000
0102 020204	Locação de edifícios	2 876 000
0102 020205	Locação de material de informática	9 000
0102 020208	Locação de outros bens	200
0102 020209	Comunicações	50 000
0102 020210	Transportes	8 000
0102 020211	Representação dos serviços	20 000
0102 020212	Seguros	120 000
0102 020213	Deslocações e estadas	10 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 000
0102 020215	Formação	90 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	3 000
0102 020217	Publicidade	25 000
0102 020218	Vigilância e segurança	200 000
0102 020219	Assistência técnica	110 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	210 000
0102 020225	Outros serviços	270 000
	Total do Capítulo Económico 02:	4 595 700
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	11 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050201	Despesas diversas	2 000
0102 03050202	Juros de mora	4 000
0102 03050299	Outros	20 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	22 000
	Total do Capítulo Económico 03:	59 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	15 000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	100
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	10 000
0102 04050102	Freguesias	700 000
0102 04050104	Associações de municípios	60 000
0102 04050106	Regiões de turismo	50 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 000 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 04:	1 840 100
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	115 000
	Total do Capítulo Económico 05:	115 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	240 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	4 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06020305	Outras	170 000
	Total do Capítulo Económico 06:	415 000
	Total das Despesas Correntes:	9 162 249
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070103	Edifícios	
0102 07010307	Outros	1 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	41 500
0102 070107	Equipamento de informática	343 000
0102 070108	Software informático	190 065
0102 070109	Equipamento administrativo	19 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	24 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	5 000
0102 070115	Outros investimentos	260 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	140 000
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	5 000
	Total do Capítulo Económico 07:	1 029 565
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	1 210 907
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	20 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	1 000
0102 08050104	Associações de municípios	1 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 242 907
	Total das Despesas de Capital:	2 272 472
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11 434 721
0103	Operações Financeiras	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 09	Activos financeiros	
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	58 200
	Total do Capítulo Económico 09:	58 200
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	950 000
	Total do Capítulo Económico 10:	950 000
	Total das Despesas de Capital:	1 008 200
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 008 200
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12 508 521
02	Divisão de Educação, Comun., Cultura e Acção Social	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 740 000
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	331 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	23 000
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	14 450
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 150
02 010111	Representação	2 350
02 010113	Subsidio de refeição	509 600
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	698 100
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	10 000
02 010204	Ajudas de custo	2 000
02 010205	Abono para falhas	32 100
02 010211	Subsídio de turno	10 000
02 0103	Segurança social	
02 010302	Outros encargos com a saúde	80 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 000
02 010304	Outras prestações familiares	10 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 000
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	400 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	370 000
02	01030503	Outros	5 000
02	010308	Outras pensões	3 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10 000
Total do Capítulo Económico 01:			6 372 750
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	100
02	02010202	Gasóleo	130 000
02	02010299	Outros	30 000
02	020104	Limpeza e higiene	10 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	62 000
02	020108	Material de escritório	18 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	31 000
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	35 000
02	020114	Outro material-Peças	15 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	75 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	20 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	200
02	020118	Livros e documentação técnica	300
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20 000
02	020121	Outros bens	650 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	265 000
02	020202	Limpeza e higiene	85 000
02	020203	Conservação de bens	50 000
02	020204	Locação de edifícios	370 000
02	020205	Locação de material de informática	17 600
02	020208	Locação de outros bens	230 000
02	020209	Comunicações	20 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020210	Transportes	20 000
02	020212	Seguros	18 000
02	020213	Deslocações e estadas	10 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000
02	020215	Formação	30 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	10 000
02	020217	Publicidade	60 000
02	020218	Vigilância e segurança	170 000
02	020219	Assistência técnica	35 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	220 000
02	020225	Outros serviços	760 000
Total do Capítulo Económico 02:			3 527 300
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	120 000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	200
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	950 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080202	Outras	250 000
Total do Capítulo Económico 04:			1 320 200
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010199	Outras	4 000
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	65 000
Total do Capítulo Económico 06:			69 000
Total das Despesas Correntes:			11 289 250
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	50 000
02	070109	Equipamento administrativo	139 000
02	070110	Equipamento básico	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07011002	Outro	171 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	10 000
Total do Capítulo Económico 07:			371 000
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	165 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	266 000
Total do Capítulo Económico 08:			431 000
Total das Despesas de Capital:			802 000
Total do Capítulo Orgânico 02:			12 091 250
03		Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	2 294 400
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	108 000
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	61 000
03	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	30 500
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	20 000
03	010111	Representação	2 350
03	010113	Subsidio de refeição	339 200
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	418 400
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	75 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	60 000
03	010204	Ajudas de custo	18 000
03	010205	Abono para falhas	5 000
03	010211	Subsídio de turno	12 000
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	75 000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 000
03	010304	Outras prestações familiares	13 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 000
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	450 000
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	140 000
03	01030503	Outros	3 000
03	010308	Outras pensões	25 000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	7 000
Total do Capítulo Económico 01:			4 176 850
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	35 000
03	02010202	Gasóleo	360 000
03	02010299	Outros	27 000
03	020104	Limpeza e higiene	85 000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
03	020108	Material de escritório	20 000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25 000
03	020112	Material de transporte-Peças	90 000
03	020114	Outro material-Peças	80 000
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011601	Água	1 050 000
03	02011603	Outras	2 000
03	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
03	020118	Livros e documentação técnica	600
03	020121	Outros bens	250 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1 350 000
03	020202	Limpeza e higiene	1 960 000
03	020203	Conservação de bens	190 000
03	020205	Locação de material de informática	5 000
03	020208	Locação de outros bens	162 000
03	020209	Comunicações	50 000
03	020210	Transportes	1 350 000
03	020212	Seguros	20 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020213	Deslocações e estadas	2 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 000
03	020215	Formação	12 000
03	020217	Publicidade	6 000
03	020218	Vigilância e segurança	1 200
03	020219	Assistência técnica	20 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 400 000
03	020225	Outros serviços	500 000
Total do Capítulo Económico 02:			9 262 800
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	150 000
03	0602010199	Outras	250 000
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	15 000
Total do Capítulo Económico 06:			415 000
Total das Despesas Correntes:			13 854 650
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitacões	
03	07010203	Reparação e beneficiação	20 000
03	070103	Edifícios	
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	45 000
03	07010305	Escolas	20 000
03	07010307	Outros	44 000
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000
03	07010409	Sinalização e trânsito	120 000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	803 500
03	070109	Equipamento administrativo	35 500
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 272 500
03	07011002	Outro	644 000
03	070111	Ferramentas e utensílios	20 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	78 450
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	6 000
03	07030304	Iluminação pública	51 500
03	07030305	Parques e jardins	529 500
03	07030307	Captação e distribuição de água	11 000
03	07030312	Cemitérios	10 000
03	07030313	Outros	5 000
Total do Capítulo Económico 07:			3 716 950
Total das Despesas de Capital:			3 716 950
Total do Capítulo Orgânico 03:			17 571 600
04		Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	1 097 600
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	28 850
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	14 500
04	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	14 500
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35 000
04	010111	Representação	2 350
04	010113	Subsidio de refeição	98 700
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	198 210
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	4 000
04	010204	Ajudas de custo	600
04	010211	Subsídio de turno	8 000
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	25 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 000
04	010304	Outras prestações familiares	1 500
04	010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 500
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	240 000
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	90 000
04	01030503	Outros	500
04	010308	Outras pensões	1 000
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000
Total do Capítulo Económico 01:			1 894 810
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	100
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	100
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04	020108	Material de escritório	14 000
04	020112	Material de transporte-Peças	800
04	020114	Outro material-Peças	400
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	18 000
04	020117	Ferramentas e utensílios	100
04	020118	Livros e documentação técnica	500
04	020121	Outros bens	21 000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	3 000
04	020205	Locação de material de informática	12 000
04	020208	Locação de outros bens	10 000
04	020209	Comunicações	5 000
04	020210	Transportes	8 000
04	020211	Representação dos serviços	100
04	020213	Deslocações e estadas	1 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250 000
04	020215	Formação	18 000
04	020217	Publicidade	8 000
04	020219	Assistência técnica	120 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020220	Outros trabalhos especializados	450 000
04	020225	Outros serviços	50 000
Total do Capítulo Económico 02:			991 800
04	04	Transferências correntes	
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	
04	04080202	Outras	65 000
Total do Capítulo Económico 04:			65 000
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
04	0602010199	Outras	10 000
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	100 000
04	06020305	Outras	10 000
Total do Capítulo Económico 06:			120 000
Total das Despesas Correntes:			3 071 610
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitacões	
04	07010203	Reparação e beneficiação	1 170 500
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	280 000
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	585 000
04	07010305	Escolas	2 219 500
04	07010307	Outros	1 235 000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	488 000
04	07010413	Outros	5 000
04	070109	Equipamento administrativo	15 500
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	2 000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 368 722
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	801 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	07030304	Iluminação pública	482 500
04	07030305	Parques e jardins	15 000
04	07030307	Captação e distribuição de água	1 273 000
04	07030312	Cemitérios	585 000
04	07030313	Outros	640 500
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 372 200
Total do Capítulo Económico 07:			14 538 422
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	
04	110201	Restituições	5 000
04	110299	Outras	210 000
Total do Capítulo Económico 11:			215 000
Total das Despesas de Capital:			14 753 422
Total do Capítulo Orgânico 04:			17 825 032
05		Divisão de Suporte Técnico e Administrativo	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	1 527 000
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	30 300
05	010106	Pessoal contratado a termo	
05	01010601	Pessoal em funções	28 850
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14 418
05	010111	Representação	2 350
05	010113	Subsidio de refeição	163 400
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	269 300
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50 000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	15 000
05	010204	Ajudas de custo	4 000
05	010205	Abono para falhas	10 000
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021302	Outros	18 000
05	0103	Segurança social	
05	010302	Outros encargos com a saúde	50 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16 000
05	010304	Outras prestações familiares	9 000
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	4 000
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	230 000
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	40 000
05	01030503	Outros	800
05	010308	Outras pensões	10 000
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	8 000
Total do Capítulo Económico 01:			2 505 418
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	14 000
05	02010202	Gasóleo	32 000
05	02010299	Outros	1 000
05	020104	Limpeza e higiene	1 600
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
05	020108	Material de escritório	40 000
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
05	020112	Material de transporte-Peças	17 000
05	020114	Outro material-Peças	1 000
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	500
05	020117	Ferramentas e utensílios	100
05	020118	Livros e documentação técnica	3 000
05	020121	Outros bens	5 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	6 000
05	020203	Conservação de bens	23 000
05	020204	Locação de edifícios	13 000
05	020205	Locação de material de informática	28 000
05	020209	Comunicações	200 000
05	020210	Transportes	2 000
05	020213	Deslocações e estadas	3 000

Município de Lagos

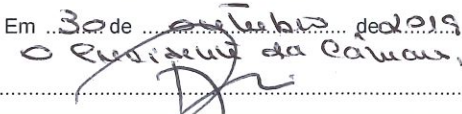
ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa


Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23 000
05	020215	Formação	45 000
05	020217	Publicidade	14 000
05	020218	Vigilância e segurança	300
05	020219	Assistência técnica	15 000
05	020220	Outros trabalhos especializados	16 000
05	020222	Serviços de saúde	20 000
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	470 000
05	020225	Outros serviços	42 000
Total do Capítulo Económico 02:			1 086 500
05	03	Juros e outros encargos	
05	0306	Outros encargos financeiros	
05	030601	Outros encargos financeiros	2 500
Total do Capítulo Económico 03:			2 500
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
05	0602010199	Outras	3 000
05	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	350 000
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	136 000
05	06020302	IVA pago	60 000
05	06020303	Diferenças de câmbio	50
05	06020305	Outras	40 000
Total do Capítulo Económico 06:			589 050
Total das Despesas Correntes:			4 183 468
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	1 000
05	070109	Equipamento administrativo	31 000
05	070110	Equipamento básico	

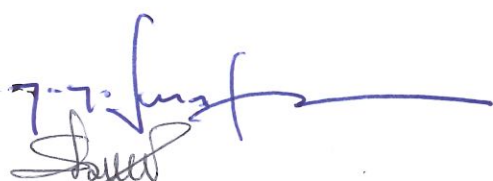

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	07011002	Outro	8 000
Total do Capítulo Económico 07:			40 000
Total das Despesas de Capital:			40 000
Total do Capítulo Orgânico 05:			4 223 468
Total do Orçamento da Despesa:			64 219 871

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de outubro de 2019.
 O Presidente da Câmara,


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 26 de Novembro de 2019.



 Luis Barroso



 M. J. P.



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2020

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto Ano/ Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e) +(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					
FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																			
Administração Geral																			
11 001	2017/3	Aquisição e atualização de software - Software Informático - Modernizar e Capacitar a Administração - CRESC Algarve	0102 070108	O	20	80	AA	AA	01/2017	12/2021	0	80 565	80 565	1 000			81 565		
11 001	2017/109	Edifícios Municipais - Reabilitação do "Edifício Multifunções do Chincicato para instalação do Posto Territorial da GNR"	04 07010307	E	100		DULF	DULF	01/2017	12/2021	1	1 417	400 000	10 000			411 417		
11 001	2018/15	DASU - Maquinaria e equipamento diverso - Inclui grandes reparações	03 07011002	O	100		DASu	DASu	01/2018	12/2020	P	42 904	32 500	32 500			75 404		
11 001	2018/24	Construção do novo Arquivo Municipal	04 07010301	E	100		DULF	DULF	01/2018	12/2022	0	200 000	200 000	500 000	500 000		1 200 000		
11 001	2019/1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100		AA	AA	01/2019	12/2020	P	4 022	165 500	165 500			169 522		
11 001	2019/2	Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100		AA	AA	01/2019	12/2020	P	13 905	24 500	24 500			38 405		
11 001	2019/7	Polícia Municipal - Material de transporte	0102 07010602	O	100		AA	AA	01/2019	12/2021	0		40 500	40 500	1 000		41 500		
11 001	2019/8	Polícia Municipal - Equipamento informático	0102 070107	O	100		AA	AA	01/2019	12/2021	0		5 000	5 000	1 000		6 000		
11 001	2019/9	Polícia Municipal - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100		AA	AA	01/2019	12/2021	0		3 000	3 000	1 000		4 000		
11 001	2019/10	Polícia Municipal - Equipamento básico	0102 07011002	O	100		AA	AA	01/2019	12/2021	0		17 000	17 000	1 000		18 000		
11 001	2019/11	DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100		DECC	DECC	01/2019	12/2020	P	6 708	42 500	42 500			49 208		
11 001	2019/15	DASU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03 07010602	O	100		DASu	DASu	01/2019	12/2021	P	10 206	773 500	773 500	10 000		793 706		
11 001	2019/16	DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100		DASu	DASu	01/2019	12/2020	P	13 787	20 500	20 500			34 287		
11 001	2019/18	DASU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O	100		DASu	DASu	01/2019	12/2021	P	56 139	256 000	256 000	10 000		322 139		
11 001	2019/19	DASU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100		DASu	DASu	01/2019	12/2020	P	1 702	10 000	10 000			11 702		
11 001	2019/20	DULF - Equipamento administrativo	04 070109	O	100		DULF	DULF	01/2019	12/2020	P	2 823	10 500	10 500			13 323		
11 001	2019/23	DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O	100		DSTA	DSTA	01/2019	12/2020	P	6 878	26 000	26 000			32 878		
11 001	2019/25	Edifícios municipais - Conservação, reparação e requalificação	03 07010307	A	100		DASu	DASu	01/2019	12/2020	0		8 000	8 000			8 000		
11 001	2019/89	Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04 07010301	E	100		DULF	DULF	05/2019	12/2021	0		80 000	80 000	810 000		890 000		
11 001	2020/1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0		172 500	172 500	10 000		182 500		
11 001	2020/2	Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0		85 000	85 000	10 000		95 000		
11 001	2020/3	Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000			15 000		
11 001	2020/4	Administração Autárquica - Equipamento básico	0102 07011002	O	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000			5 000		
11 001	2020/5	Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000			1 000		
11 001	2020/6	Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000			5 000		
11 001	2020/7	DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100		DECC	DECC	01/2020	12/2020	0		10 000	10 000			10 000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
Ano / Nº Ação											2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)						
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																		
11	001	Administração Geral																		
11	001	2020/08	DECCAS - Equipamento básico	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	8 500	8 500				8 500			
11	001	2020/09	DECCAS - Ferramentas e utensílios	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			
11	001	2020/10	DECCAS - Artigos e objetos de valor	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000				10 000			
11	001	2020/11	DASU - Material de transporte - inclui grandes reparações	O	100			DASu	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000		10 000		40 000			
11	001	2020/12	DASU - Equipamento administrativo	O	100			DASu	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000				10 000			
11	001	2020/13	DASU - Equipamento básico	O	100			DASu	01/2020	12/2020	0	30 000	30 000				30 000			
11	001	2020/14	DASU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	O	100			DASu	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000		10 000		40 000			
11	001	2020/15	DASU - Ferramentas e Utensílios	O	100			DASu	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000				10 000			
11	001	2020/16	DULF - Equipamento administrativo	O	100			DULF	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000			
11	001	2020/17	DULF - Equipamento básico	O	100			DULF	01/2020	12/2020	0	2 000	2 000				2 000			
11	001	2020/18	DSTA - Material de transporte - inclui grandes reparações	O	100			DSTa	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			
11	001	2020/19	DSTA - Equipamento administrativo	O	100			DSTa	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000			
11	001	2020/20	DSTA - Equipamento básico	O	100			DSTa	01/2020	12/2020	0	8 000	8 000				8 000			
11	001	2020/21	Aquisição de edifício	O	100			AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			
11	001	2020/22	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	A	100			DASu	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000		1 000		31 000			
11	001	2020/23	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	90 000	90 000		150 000		240 000			
11	001	2020/24	Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000		40 000		50 000			
Totais do Programa 001:												160 491	2 770 565	2 770 565	0	1 576 000	500 000	0	0	5 007 056
Totais do Objeto 11:												160 491	2 770 565	2 770 565	0	1 576 000	500 000	0	0	5 007 056
12		FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																		
12	001	Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																		
12	001	2018/28	Serviço de Proteção Civil - Segurança pública (inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	E	100			AA	01/2018	12/2021	P	16 430	260 000		20 000		296 430			
12	001	2020/25	Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - inclui grandes reparações	O	100			AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			
12	001	2020/26	Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	O	100			AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020						
													Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)
FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																			
Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																			
12 001	2020/27	0102 07011002	O	100	AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
12 001		0102 07011002		100	AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
Totais do Programa 001:													0	20 000	0	0	0	0	299 430
FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																			
Ensino Não Superior																			
21 001	2009/62	04 07010305	E	81,40	18,60	DULF	01/2009	12/2020	P	5 484 729	357 500	357 500	5 842 229						
21 001	2017/96	04 07010305	E	100	DULF	05/2017	12/2020	2	78 500	78 500	78 500	78 500							
Inclui Equipamento																			
21 001	2018/34	04 07010305	E	100	DULF	01/2018	12/2022	1	31 457	1 560 000	1 560 000	10 000	3 646 457						
21 001	2018/35	04 07010305	E	100	DULF	01/2018	12/2021	0	10 000	10 000	90 000	100 000							
21 001	2019/32	02 070109	O	100	DECC	01/2019	12/2020	P	31 000	31 000	31 000	31 000							
21 001	2019/33	02 07011002	O	100	DECC	01/2019	12/2020	P	4 959	61 500	61 500	66 459							
21 001	2019/35	04 07010305	E	100	DULF	01/2019	12/2020	P	1 562	10 500	10 500	12 062							
Inclui equipamentos																			
21 001	2019/36	04 07010305	E	100	DULF	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000	90 000	100 000							
21 001	2019/90	04 07010305	E	100	DULF	05/2019	12/2021	1	63 000	63 000	20 000	83 000							
Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem																			
21 001	2019/91	04 07010305	E	100	DULF	05/2019	12/2021	0	80 000	80 000	300 000	380 000							
Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos																			
21 001	2020/28	02 070109	O	100	DECC	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000	20 000	20 000							
Rede de Escolas do Concelho - Equipamento administrativo																			
21 001	2020/29	02 07011002	O	100	DECC	01/2020	12/2020	0	45 000	45 000	45 000	45 000							
21 001	2020/30	02 080301	O	100	DECC	01/2020	12/2020	0	165 000	165 000	165 000	165 000							
Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento																			
21 001	2020/31	03 07010305	A	100	DASu	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000	20 000	20 000							
21 001	2020/32	04 07010305	E	100	DULF	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	10 000	60 000							
Requalificação da rede de escolas do concelho - Inclui equipamentos																			
Totais do Programa 001:													5 522 707	2 562 000	2 562 000	10 000	0	0	10 649 707
Totais do Objetivo 21:																			
Totais do Objetivo 21:													5 522 707	2 562 000	2 562 000	10 000	0	0	10 649 707

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020									
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 002 Ordenamento do Território																							
24 002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04 07030301	E	100			DULF	01/2009	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 758 601	6 762 601					
24 002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04 07030301	E	100			DULF	01/2010	12/2024	0	6 500	6 500	1 000	1 000	10 046 000	10 055 500					
24 002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04 07030301	E	100			DULF	01/2013	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 996 000	10 000 000					
24 002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04 07030301	E	100			DULF	01/2016	12/2024	1	60 647	25 000	1 000	3 064 209	12 789 413	19 004 479					
24 002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de cicloviarias, percursos pedonais e sinalética	04 07030301	E	100			DULF	01/2017	12/2022	0	61 500	61 500	50 000	1 300 000	1 411 500						
24 002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04 07010413	E	100			DULF	01/2018	12/2021	0	5 000	5 000	50 000	50 000	55 000						
24 002	2018/101		Requalificação do Largo de Santo Amaro (Ermiida) - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030301	E	100			DULF	05/2018	12/2020	0	50 000	50 000	20 000	10 000	50 000						
24 002	2018/102		Cobertura do espaço exterior do Mercado Municipal de Bensafim e sua valorização - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030301	E	100			DULF	05/2018	12/2020	0	42 000	42 000	20 000	10 000	42 000						
24 002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arrios paisagísticos e estacionamento	04 07030301	E	100			DULF	01/2019	12/2021	0	80 000	80 000	20 000	10 000	100 000						
24 002	2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Meia Praia	04 07030301	E	100			DULF	05/2019	12/2021	0	184 500	184 500	50 000	10 000	194 500						
24 002	2019/98		Remodelação de infraestruturas na área do município	04 07030301	E	100			DULF	05/2019	12/2021	0	190 000	190 000	50 000	10 000	240 000						
24 002	2020/38		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070301	O	100			AA	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000						
24 002	2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de S. João - Vila da Luz	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	80 000	80 000	15 000	10 000	95 000						
24 002	2020/40		Conservação e valorização dos acessos às praias	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2020	0	50 000	50 000	10 000	10 000	50 000						
24 002	2020/41		Valorização/requalificação de espaços e arruamentos diversos	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	200 000	20 000	220 000						
24 002	2020/42		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	1 000	1 000	21 000						
24 002	2020/43		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	50 000	50 000	70 000						
24 002	2020/44		Remodelação de infraestruturas na área do município	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	0	1 717 000	3 124 209	3 074 210	70 861 311				
													Totais do Programa 002:		3 291 331	995 000	995 000	0	1 717 000	3 124 209	3 074 210	70 861 311	83 063 061
24 003 Saneamento																							
24 003	2008/105		Remodelação e ampliação das redes de drenagem - Ferrel / Espiche	04 07030302	E	100			DULF	01/2008	12/2020	P	18 354	5 500	5 500	23 854							
24 003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100			DULF	01/2016	12/2020	4	309 562	3 500	3 500	313 062							
24 003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04 07030302	E	15		85	DULF	01/2017	12/2021	4	357 639	135 000	10 000	502 639							

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																				
24 003 Saneamento																				
24 003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chimicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSELUR)	04 07030302	E	15	85	DULF	01/2017	12/2021	1	212 000	212 000	1 000				213 000		
24 003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04 07030302	E	100		DULF	01/2018	12/2021	0	90 000	90 000	125 000				215 000		
24 003	2019/44		Equipamento básico	03 07011002	O	100		DASu	01/2019	12/2020	P	10 000	10 000	10 000				10 000		
24 003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100		DULF	01/2019	12/2021	P	2 306	75 000	10 000				87 306		
24 003	2020/45		Equipamento básico	03 07011002	O	100		DASu	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000					10 000		
24 003	2020/46		Execução de ramais domiciliários	03 07030302	A	100		DASu	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000					1 000		
24 003	2020/47		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03 07030302	A	100		DASu	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000					5 000		
24 003	2020/48		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100		DULF	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	10 000				60 000		
24 003	2020/49		Substituição da rede de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas na Av. Cabo Bojador	04 07030302	E	100		DULF	01/2020	12/2022	1	230 000	230 000	290 000	65 000			585 000		
Totais do Programa 003:													687 861	827 000	0	446 000	65 000	0	0	2 025 861
24 004 Abastecimento de Água																				
24 004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100		DULF	01/2011	12/2020	P	305 324	34 500	34 500				339 824		
24 004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04 07030307	E	100		DULF	01/2016	12/2020	4	251 351	7 000	7 000				258 351		
24 004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04 07030307	E	100		DULF	05/2017	12/2021	0	170 000	170 000	42 000				212 000		
24 004	2018/50		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03 07011002	O	100		DASu	01/2018	12/2021	P	31 594	33 000	10 000				74 594		
24 004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafim/Colégio	04 07030307	E	100		DULF	01/2018	12/2021	0	195 000	195 000	50 000				245 000		
24 004	2018/103		Construção de conduita de água - Montes Lemos/Luz - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030307	E	100		DULF	05/2018	12/2020	0	40 000	40 000					40 000		
24 004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100		DULF	01/2019	12/2021	0	4 597	55 000	10 000				69 597		
24 004	2019/52		Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03 07011002	O	100		DASu	01/2019	12/2021	0	110 000	110 000	10 000				120 000		
24 004	2019/100		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03 07011002	O	100		DASu	05/2019	12/2021	0	50 000	50 000	10 000				60 000		
24 004	2019/101		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicações	03 07011002	O	100		DASu	05/2019	12/2021	0	20 000	20 000	100 000				120 000		
24 004	2020/50		Equipamento básico	03 07011002	O	100		DASu	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000					10 000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes								
														2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)										
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																						
24 004 Abastecimento de Água																						
24 004	2020/51		Execução de ramais domiciliários	03 07030307	A	100			DASu 01/2020 12/2020	0	P		1 000	1 000			1 000					
24 004	2020/52		Ampliação, conservação e remodel. de reservatórios e de captações de redes de água - inclui equipamento	03 07030307	A	100			DASu 01/2020 12/2020	0	0		10 000	10 000			10 000					
24 004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	1	1		150 000	150 000	10 000		160 000					
24 004	2020/54		Substituição de Conduitas de distribuição de água em Bensafim	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	1	1		355 000	355 000	180 000		535 000					
24 004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		2 500	2 500	125 000		127 500					
24 004	2020/56		Conduita de investigação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		4 000	4 000	385 000		389 000					
24 004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		80 000	80 000	15 000		95 000					
24 004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		100 000	100 000	10 000		110 000					
24 004	2020/59		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		582 866	1 507 000	1 057 000	0	0	3 156 866				
Totais do Programa 004:														582 866	1 507 000	1 507 000	0	0	0	0	0	3 156 866
24 005 Resíduos Sólidos																						
24 005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03 07011002	O	100			DASu 01/2017 12/2020	0	0		40 000	40 000			40 000					
24 005	2018/57		Aquisição e implementação de ilhas ecológicas	03 07011001	O	100			DASu 01/2018 12/2020	P			100 000	100 000			100 000					
24 005	2018/104		Construção de Ilha Ecológica - Barão S. João - Orçamento Participativo Lagos 2018	03 07011001	O	100			DASu 05/2018 12/2020	0	0		40 000	40 000			40 000					
24 005	2019/53		Equipamento básico	03 07011001	O	100			DASu 01/2019 12/2020	P		597	37 000	37 000			37 597					
24 005	2019/102		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011001	O	100			DASu 05/2019 12/2021	P			930 000	930 000	1 000		931 000					
24 005	2019/103		Aquisição de contentores de deposição de RSU	03 07011001	O	100			DASu 05/2019 12/2020	P		5 483	60 500	60 500			65 983					
24 005	2020/60		Equipamento básico	03 07011001	O	100			DASu 01/2020 12/2020	0	0		5 000	5 000			5 000					
24 005	2020/61		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011001	O	100			DASu 01/2020 12/2020	0	0		50 000	50 000			50 000					
24 005	2020/62		Aquisição de contentores de deposição de RSU	03 07011001	O	100			DASu 01/2020 12/2020	0	0		50 000	50 000			50 000					
24 005	2020/63		Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04 07030313	E	100			DULF 01/2020 12/2021	0	0		55 500	55 500			105 500					
Totais do Programa 005:														6 080	1 362 500	1 362 500	0	0	0	0	0	1 425 080

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
													2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
	Ano / Nº Ação												Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
													Total (b)=(c)+(d)							
(valores em euros)																				
24			FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																	
24 006			Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																	
24 006	2020/71		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	A	100		DASu	01/2020	12/2020	0		10 000	10 000				10 000			
24 006	2020/72		Canil Municipal - Equipamento básico	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000			
24 006	2020/73		Canil Municipal - Obras de conservação e remodelação	A	100		DASu	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000				5 000			
24 006	2020/74		Ampliação do cemitério de animais - construção de novas células	E	100		DULF	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000				20 000			
24 006	2020/75		Reabilitação e recuperação do cordão dunar da Meia Praia	E	25	75	DULF	01/2020	12/2022	0		75 000	75 000	1 625 000	450 000		2 150 000			
Totais do Programa 006:												3 043 983	1 923 000	1 923 000	0	3 231 000	945 000	0	0	9 142 983
Totais do Objetivo 24:												7 817 127	7 805 000	7 805 000	0	9 087 500	4 164 209	3 074 210	70 861 311	102 809 357
25			FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																	
25 001			Cultura																	
25 001	2011/144		Lagos na Rota dos Escravos	E	35	65	AA	01/2011	12/2020	4		365 453	5 000	5 000			370 453			
25 001	2016/64		Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	E	40	60	DULF	01/2016	12/2021	4		1 179 711	400 000	200 000			1 779 711			
25 001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	E	30	70	DULF	01/2017	12/2021	3		200 171	320 000	14 000			534 171			
25 001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	E	40	60	DULF	01/2017	12/2021	3		103 251	217 200	100 000			420 451			
25 001	2017/103		Projeto Museográfico/Fortaleza "Ponta da Bandeira"	O	100		DULF	05/2017	12/2020	0		5 000	5 000			5 000				
25 001	2019/67		Centro Cultural - Equipamento básico	O	100		DECC	01/2019	12/2020	P		2 515	11 500	11 500			14 015			
25 001	2019/71		Obras de conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	E	100		DULF	01/2019	12/2022	1		55 000	55 000	265 000			585 000			
25 001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	O	100		DECC	01/2019	12/2020	P		100 000	100 000				100 000			
25 001	2019/108		Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Bairro de São João	E	100		DULF	05/2019	12/2021	0		120 000	120 000	10 000			130 000			
25 001	2020/76		Centro Cultural - Equipamento administrativo	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000				5 000			
25 001	2020/77		Centro Cultural - Equipamento básico	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000				15 000			
25 001	2020/78		Centro Cultural - Obras de conservação e manutenção	E	100		DULF	01/2020	12/2021	0		100 000	100 000	175 000			275 000			
25 001	2020/79		Biblioteca Júlio Dantas e Pólos - Equipamento administrativo	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000				20 000			
25 001	2020/80		Biblioteca Júlio Dantas - Equipamento básico	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000				5 000			
25 001	2020/81		Museu Municipal - Equipamento administrativo	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000			
25 001	2020/82		Museu Municipal - Equipamento básico	O	100		DECC	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000				1 000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020							
													Financiamento					2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																				
Cultura																				
25 001	2020/83	Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02 080701	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000				10 000			
25 001	2020/84	Atribuição de subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02 080701	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000			
25 001	2020/85	Consolidação do Pano Nascente da Cerca Medieval das Murallas de Lagos	04 070305	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	300 000	300 000	20 000			320 000			
25 001	2020/86	Construção de edifício intitulado BarãoConVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de São João	04 07010307	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	85 000	85 000	1 000			86 000			
25 001	2020/87	Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04 07010307	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	100 000	100 000	600 000			700 000			
25 001	2020/88	Conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo	04 070305	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000	135 000			165 000			
25 001	2020/89	Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04 070305	E	40		60	DULF	01/2020	12/2022	1	100 000	100 000	1 250 000	270 000		1 620 000			
25 001	2020/90	Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico	04 07010307	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	70 000	70 000	5 000			75 000			
Totais do Programa 001:												1 851 101	2 080 700	2 080 700	0	2 775 000	535 000	0	0	7 241 801
Desporto, Recreio e Lazer																				
25 002	2017/88	Espaço de Criação para Jovens e Oficinas Partilhadas - Espaço Jovem - Orçamento Participativo 2017	04 07010307	E	100			DULF	01/2017	12/2020	0	50 000	50 000				50 000			
25 002	2018/88	Criação do Centro Náutico de Lagos	04 07010406	E	100			DULF	01/2018	12/2021	0	10 000	10 000	10 000			20 000			
25 002	2019/76	Instalações desportiva e de lazer - Equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2019	12/2020	P	19 680	8 500	8 500			28 180			
25 002	2019/78	Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02 080701	O	100			DECC	01/2019	12/2020	P	4 400	46 000	46 000			50 400			
25 002	2019/79	Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2019	12/2020	P	8 330	4 500	4 500			12 830			
25 002	2019/81	Construção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio e instalações desportivas - inclui equipamentos	04 07010406	E	100			DULF	01/2019	12/2021	3	139 026	228 000	350 000			717 026			
25 002	2019/110	Requalificação dos Polidesportivos Municipais - Espiche, Ameijreira e Campinhos	04 07010406	E	100			DULF	05/2019	12/2021	0	200 000	200 000	250 000			450 000			
25 002	2020/91	Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000				10 000			
25 002	2020/92	Instalações desportivas e de lazer - Manutenção e conservação	03 07010406	A	100			DASu	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000			
25 002	2020/93	Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02 080701	O	100			DECC	01/2020	12/2021	0	105 000	105 000	10 000			115 000			
25 002	2020/94	Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000			
25 002	2020/95	Espaço Jovem - Equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020					
													(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																
25 002		Desporto, Recreio e Lazer																
25 002	2020/96	Reabilitação de espaços desportivos no concelho - incluir equipamento	04	07010406	E	100		DULF	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	10 000			60 000	
											Totais do Programa 002:	171 436	723 000	0	630 000	0	0	1 524 436
											Totais do Objetivo 25:	2 022 537	2 803 700	2 803 700	535 000	0	0	8 766 237
32		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																
32 000		Indústria e Energia																
32 000	2012/80	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais	03	07030304	A	35	65	DASu	01/2012	12/2020	4	173 033	1 500	1 500			174 533	
32 000	2016/75	Eficiência energética - intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	20	80	DULF	01/2016	12/2020	3	69 061	52 500	52 500			121 561	
32 000	2018/89	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais	04	07030304	E	100		DULF	01/2018	12/2021	1	29 911	295 000	150 000			474 911	
32 000	2019/111	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	O	100		DASu	05/2019	12/2021	0		50 000	15 000			65 000	
32 000	2020/97	Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100		DULF	01/2020	12/2021	0		50 000	20 000			70 000	
32 000	2020/98	Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100		DULF	01/2020	12/2021	0		85 000	15 000			100 000	
											Totais do Programa 000:	272 005	534 000	534 000	0	200 000	0	1 006 005
											Totais do Objetivo 32:	272 005	534 000	534 000	200 000	0	0	1 006 005
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																
33 001		Transportes Rodoviários																
33 001	2016/77	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2020	4	962 566	2 000	2 000			964 566	
33 001	2016/78	Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2021	1	58 016	1 248 000	900 000			2 206 016	
33 001	2017/77	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100		DULF	01/2017	12/2021	4	870 258	162 222	10 000			1 042 480	
33 001	2017/107	Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04	07030301	E	100		DULF	05/2017	12/2021	1	4 987	59 000	200 000			263 987	
33 001	2018/91	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102	070301	O	100		AA	01/2018	12/2021	P	7 593	25 000	50 000			82 593	
33 001	2018/92	Sinais, placas trânsito e outros	03	07010409	O	100		DASu	01/2018	12/2021	P	18 877	60 000	1 000			79 877	
33 001	2018/106	Melhoria de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida - Lagos - Orçamento Participativo Lagos 2018	04	07030301	E	100		DULF	05/2018	12/2020	0		37 500	37 500			37 500	
33 001	2019/83	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03	07030301	A	100		DASu	01/2019	12/2021	3	29 216	68 450	20 000			117 666	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020								
													Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)			Anos seguintes			
Ano / Nº Ação												2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)						
33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																					
33 001 Transportes Rodoviários																					
33 001	2019/112	Execução da Via V10 do Plano de Urbanização da Meia Praia	04 07030301	E	100			DULF	05/2019	12/2022	0	50 000	50 000	1 100 000	100 000	1 250 000					
33 001	2019/113	Requalificação urbana de São Sebastião	04 07030301	E	100			DULF	05/2019	12/2022	0	50 000	50 000	350 000	180 000	580 000					
33 001	2020/99	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O	100			AA	01/2020	12/2021	0	100 000	100 000	50 000		150 000					
33 001	2020/100	Sinais, placas de trânsito e outros	03 07010409	O	100			DASu	01/2020	12/2021	0	60 000	60 000	1 000		61 000					
33 001	2020/101	Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	135 000	135 000	130 000		265 000					
33 001	2020/102	Pavimentação de vias e arruamentos na área do município	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	630 000	630 000	970 000		1 600 000					
33 001	2020/103	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A	100			DASu	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	10 000		20 000					
33 001	2020/104	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	10 000		30 000					
												Totais do Programa 001:	1 951 513	2 717 172	2 717 172	0	3 802 000	280 000	0	0	8 750 685
												Totais do Objetivo 33:	1 951 513	2 717 172	2 717 172	0	3 802 000	280 000	0	0	8 750 685
34 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																					
34 001 Mercados e Feiras																					
34 001	2017/81	Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, gestão e dinamização	04 07010303	E	100			DULF	01/2017	12/2021	1	9 225	20 000	10 000		39 225					
34 001	2019/84	Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A	100			DASu	01/2019	12/2020	P	1 317	25 000	25 000		26 317					
34 001	2019/86	Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O	100			DASu	01/2019	12/2020	P	926	1 500	1 500		2 426					
34 001	2019/114	Mercados Municipais - Requalificação do Mercado de Levante	04 07010303	E	100			DULF	05/2019	12/2021	0	350 000	350 000	10 000		360 000					
34 001	2019/115	Mercados Municipais - Obras de requalificação e conservação do Mercado de Santo Amaro - inclui espaço envolvente	04 07010303	E	100			DULF	05/2019	12/2021	0	160 000	160 000	600 000		760 000					
34 001	2020/105	Mercados Municipais - Equipamento administrativo	03 070109	O	100			DASu	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000					
34 001	2020/106	Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O	100			DASu	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000			5 000					
34 001	2020/107	Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A	100			DASu	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	10 000		30 000					
34 001	2020/108	Mercados Municipais - Conservação e manutenção	04 07010303	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000	50 000		80 000					
34 001	2020/109	Requalificação dos mercados rurais	04 07010303	E	100			DULF	01/2020	12/2021	0	25 000	25 000	40 000		65 000					
												Totais do Programa 001:	11 468	641 500	641 500	0	720 000	0	0	0	1 372 968
												Totais do Objetivo 34:	11 468	641 500	641 500	0	720 000	0	0	0	1 372 968

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													2020 Financiam. definido (c)	2020 Financiam. não definido (d)	2022 (f)	2023 (g)				
OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																				
42																				
42 000	2020/110	Administração Autárquica	0102 08050102	O	100	AA	AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000				
42 000	2020/111	Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	0102 08050104	O	100	AA	AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000				
Totais de Programa 000:												0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000
Totais do Objetivo 42:												0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000
43																				
OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																				
43 000																				
43 000	2013/2	Diversas não especificadas	0102 080102	O	100	AA	AA	03/2013	02/2035	9	3 110 945	478 607	478 607	478 607	478 607	5 384 318				
43 000	2013/3	Transferência para a EL - Estacionamentos de Lagos, SA	0102 080102	O	100	AA	AA	09/2013	12/2026	9	4 636 670	732 300	732 300	732 500	732 500	9 763 040				
43 000	2015/35	Transferência para a NEOFUTUR, SA	0103 090802	O	100	OF	OF	05/2015	12/2020	9	988 657	58 200	58 200			1 046 857				
Totais de Programa 000:												8 736 272	1 269 107	1 269 107	0	1 211 107	1 211 107	1 211 107	7 560 888	21 219 588
Totais do Objetivo 43:												8 736 272	1 269 107	1 269 107	0	1 211 107	1 211 107	1 211 107	7 560 888	21 219 588
Total Geral:												26 510 550	21 428 044	21 428 044	0	22 576 607	6 700 316	4 285 317	78 442 199	159 943 033

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2019
O Engenheiro da Água

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 26 de Novembro de 2019

7-20-1971

Luis Barbosa

SB
S.C.

Município de Lagos

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2020				2021 (e)	Anos seguintes				
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																		
21 001	21 001	Ensino Não Superior																
	2013/5001	Atividades de enriquecimento curricular	02 040701	O	100		DECC	01/2013	12/2021	9	859 335	147 000	147 000	140 000			1 146 335	
	2018/5001	Refeições Escolares	02 020121	O	100		DECC	01/2018	12/2021	9	459 714	484 155	484 155	230 000			1 173 869	
											Totais do Programa 001:	1 319 049	631 155	631 155	0	0	0	2 320 204
											Totais do Objetivo 21:	1 319 049	631 155	631 155	0	0	0	2 320 204
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																		
24 006	24 006	Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																
	2013/5003	Limpeza urbana	03 020202	O	100		DASu	01/2013	12/2021	9	5 783 882	1 765 000	1 765 000	550 000			8 098 882	
	2013/5004	Limpeza das zonas balneares	03 020202	O	100		DASu	01/2013	12/2024	9	796 303	88 500	88 500	150 000	100 000	100 000	1 286 803	
											Totais do Programa 006:	6 582 185	1 853 500	1 853 500	0	700 000	100 000	9 385 685
											Totais do Objetivo 24:	6 582 185	1 853 500	1 853 500	0	700 000	100 000	9 385 685
											Total Geral:	7 901 234	2 484 655	2 484 655	0	1 070 000	100 000	11 705 889

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Outubro de 2019
O Presidente da Câmara,

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 26 de Novembro de 2019

9-70/101
Hall

Luis SARROSO

SR

NOTA EXPLICATIVA

O orçamento para 2020 incorpora uma previsão de receitas e despesas no montante de **64 219 871 €**.

Relativamente à **receita**, na elaboração do orçamento obedeceu-se às regras previsionais, mencionadas no POCAL:

- “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”

Quanto às **despesas**, foram também aplicadas as regras previsionais estabelecidas no POCAL, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa



de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”

Foram também considerados valores para a Polícia Municipal bem como verbas correspondentes ao pessoal das escolas no âmbito da Transferência de Competências na área da Educação.

Verifica-se que o maior peso está nas receitas correntes, nas rubricas de “Impostos Diretos”, “Venda de Bens e Serviços” e de “Transferências Correntes”.

Já nas despesas, o maior peso está nas rubricas correntes de “Aquisição de Bens e Serviços” e de “Despesas com Pessoal”.

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – IMI – Está dotada com o valor de 11 546 626,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 01.02.04 – IMT – Está dotada com 16 699 745,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 1 500 000,00€ inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica – 06.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica - 1 900 000,00 €, inclui as transferências do Ministério da Educação, Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, DGAL, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

A rubrica – 07.01.08.02 – Água – Está dotada com o valor de 4 032 613,00, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos – Está dotada com o valor de 1 071 744,00, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade - Está dotada com o valor de 4 080 082,00, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rubrica – 07.02.09.03.03 – Transporte de Pessoas e Mercadorias – Previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda” – 555 000,00 €.

A rubrica – 07.02.09.99 – Outros – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 600 000,00€, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos e refeições escolares.



A rúbrica – 07.03.99.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica - 860 000,00€, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos, antenas da TMN e contrato de concessão de exploração de furos pelas Águas do Algarve.

NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rúbrica – 10.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica – 402 800,00 €, diz respeito ao contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações – GNR, no Edifício Multifunções, celebrado entre o Município de Lagos, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia e Plano de Urbanização de Lagos.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor para pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI e Parques de Estacionamento.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui entre outras, as despesas à certificação energética de edifícios.

01.02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o pagamento de serviços na área da Informática.

01.02./04.05.01.02 – Freguesias – Respeita às transferências para as Juntas de freguesia no âmbito dos Acordos de Colaboração.

01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – Inclui maioritariamente as transferências para os Bombeiros no âmbito do contrato-programa.

DECCAS

02/02.01.21 – Outros Bens – Inclui maioritariamente o valor das refeições escolares.

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Valor Prime”, ex-Finipredial – IHRU.

02/02.02.08 – Locação de Outros Bens – Inclui o aluguer de monoblocos para acolhimento do acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho enquanto decorrem as obras e monoblocos para a Escola das Naus.

02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – Inclui o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação.

DASU

03/02.01.16.01 – Água – Rúbrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – Rúbrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – Inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – Rúbrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, pagamento do tratamento de saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

03/02.02.25 – Outros Serviços – Rúbrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

03/06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR - Rúbrica que inclui o pagamento da taxa de gestão de resíduos à ALGAR.

03/06.02.01.01.99 – Outras – Rúbrica que inclui o pagamento das taxas de recursos hídricos referente a água e saneamento à empresa Águas do Algarve, S.A e o pagamento do imposto sobre o consumo de eletricidade e contribuição audiovisual à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

DULF

04/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria - Rúbrica que inclui o pagamento de estudos no âmbito de obras municipais e o Plano de Urbanização do Rossio da Trindade – UOPG2.

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa e Plano Pormenor do “Paúl de Lagos”.

DSTA

05/02.02.09 – Comunicações – Rúbrica que inclui maioritariamente o pagamento aos CTT correspondente às avenças relativas à correspondência e à distribuição de faturas de água.

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – Rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

05/06.02.01.02 – Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas – Rúbrica por onde são pagas as restituições de impostos, cobrados indevidamente pela Autoridade Tributária.

UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 “REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS”-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2020 com o valor de 12.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,



Maria Fernanda C. Rocha Gaspar



Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º *que* “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2020, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para o ano de 2020

2020	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
Corrente	55 765 089 €	41 626 827 €	- 14 138 262 €
Capital	8 454 782 €	22 593 044 €	14 138 262 €
TOTAL	64 219 871 €	64 219 871 €	-

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos

55 765 089 € \geq 41 626 827 € + 874 254 €

55 765 089 € \geq 42 501 081 €

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, cumpre o disposto no supra referido artigo 40º, apresentando um valor de receitas correntes superior a 13 264 008 € face à soma do montante das despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.



Anexo II

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Apesar de, até à presente data, ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, procedeu-se à elaboração do referido quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foi considerada uma taxa de inflação de 0,5% para os anos 2021 a 2023. Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2020-2023

Rubrica	Orçamento	Previsão		
	2020	2021	2022	2023
Receita				
Impostos diretos	29 631 800,00 €	29 779 959,00 €	29 928 858,80 €	30 078 503,09 €
Impostos indiretos	1 588 391,00 €	1 596 332,96 €	1 604 314,62 €	1 612 336,19 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 956 111,00 €	1 965 891,56 €	1 975 721,01 €	1 985 599,62 €
Rendimentos da propriedade	715 100,00 €	718 675,50 €	722 268,88 €	725 880,22 €
Transferências Correntes:				
Orçamento do Estado	6 198 131,00 €	6 229 121,66 €	6 260 267,26 €	6 291 568,60 €
Fundos Comunitários	1 065 443,00 €	1 070 770,22 €	1 076 124,07 €	1 081 504,69 €
Outras	1 915 550,00 €	1 925 127,75 €	1 934 753,39 €	1 944 427,16 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 344 263,00 €	12 405 984,32 €	12 468 014,24 €	12 530 354,31 €
Outras receitas correntes	350 300,00 €	352 051,50 €	353 811,76 €	355 580,82 €
Total das Receitas Correntes	55 765 089,00 €	56 043 914,45 €	56 324 134,02 €	56 605 754,69 €
Venda de Bens de Investimento	107 208,00 €	107 744,04 €	108 282,76 €	108 824,17 €
Transferências de Capital:				
Orçamento do Estado	980 488,00 €	985 390,44 €	990 317,39 €	995 268,98 €
Fundos Comunitários	5 767 147,00 €	5 795 982,74 €	5 824 962,65 €	5 854 087,46 €
Outras	10 000,00 €	10 050,00 €	10 100,25 €	10 150,75 €
Ativos Financeiros	49 600,00 €	49 848,00 €	50 097,24 €	50 347,73 €
Outras receitas de capital	1 528 339,00 €	1 535 980,70 €	1 543 660,60 €	1 551 378,90 €
Total das Receitas de Capital	8 442 782,00 €	8 484 995,91 €	8 527 420,89 €	8 570 057,99 €
Outras Receitas				
Reposições não abatidas no pagamentos	12 000,00 €	12 060,00 €	12 120,30 €	12 180,90 €
Total das Outras Receitas	12 000,00 €	12 060,00 €	12 120,30 €	12 180,90 €
Total das Receitas	64 219 871,00 €	64 540 970,36 €	64 863 675,21 €	65 187 993,58 €
Despesa				
Despesas com pessoal	17 135 277,00 €	17 220 953,39 €	17 307 058,15 €	17 393 593,44 €
Aquisição de bens e serviços	19 481 700,00 €	19 579 108,50 €	19 677 004,04 €	19 775 389,06 €
Juros e outros encargos	61 500,00 €	61 807,50 €	62 116,54 €	62 427,12 €
Transferências Correntes	3 225 300,00 €	3 241 426,50 €	3 257 633,63 €	3 273 921,80 €
Subsídios	115 000,00 €	115 575,00 €	116 152,88 €	116 733,64 €
Outras despesas correntes	1 608 050,00 €	1 616 090,25 €	1 624 170,70 €	1 632 291,55 €
Total das Despesas Correntes	41 626 827,00 €	41 834 961,14 €	42 044 135,94 €	42 254 356,62 €
Aquisição de bens de capital	19 695 937,00 €	19 794 416,69 €	19 893 388,77 €	19 992 855,71 €
Transferências de capital	1 673 907,00 €	1 682 276,54 €	1 690 687,92 €	1 699 141,36 €
Ativos financeiros	58 200,00 €	58 491,00 €	58 783,46 €	59 077,37 €
Passivos financeiros	950 000,00 €	954 750,00 €	959 523,75 €	964 321,37 €
Outras despesas de capital	215 000,00 €	216 075,00 €	217 155,38 €	218 241,15 €
Total das Despesas de Capital	22 593 044,00 €	22 706 009,22 €	22 819 539,27 €	22 933 636,96 €
Total das Despesas	64 219 871,00 €	64 540 970,36 €	64 863 675,21 €	65 187 993,58 €



Anexo III

Passivos Contingentes

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas (Lagos Suite Hotel), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
477/11.9BELLE	Habitamega, SA	Declaração de nulidade ou anulação do acto administrativo que deliberou a aplicação de sanção pecuniária e demais encargos, no valor total de €322.587,31; condenação do Município a pagar €544.670,28, acrescidos de juros de mora sobre €509.435,43, à taxa legal (atrasos e facturas respeitantes à empreitada de construção da Escola EB, 2,3, Tecnopolis de Lagos, respectivamente).
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12; em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias retidas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Lda	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido
523/16.0BELLE do TAF de LOULÉ	Manuel Pedro M. Passarinho Pereira Oliveira	Ser anulada a fatura 113713/16; ser ordenada nova liquidação, distribuindo o consumo pelos 15 meses com a consequente correção dos escalões e com a dedução das quantias que foram integral e mensalmente pagas pelo Executado, bem como a dedução dos valores referentes aos últimos os consumos mensais, relativo aos últimos nove meses, por os mesmos se encontrarem prescritos.
217/17.9T8LAG	AFONSO NETO VENTURA COELHO	Condenação dos Réus (o Município e os vendedores) a: reconhecerem o direito de propriedade dos Autores sobre os prédios inscritos na matriz urbana da freguesia de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) sob os artigos 8466, 8467 e 8468 e descritos na Conservatória do registo Predial sob os números 3901/Lagos, 3903/Lagos e 3900/Lagos; restituir aos Autores as parcelas de terreno que ocupam, livres de pessoas e bens e nas exactas condições em que se encontravam aquando da celebração da escritura de compra e venda; pagar aos Autores a quantia de € 50,00 (cinquenta euros), a título de indemnização por cada mês de ocupação abusiva, contados desde a sua citação até entrega efectiva do prédio. Data da citação: 26 de Maio de 2017.
166/18	Horácio Gonçalves Santos	Que os réus sejam solidariamente condenados a pagar ao autor a quantia de 127.785,00€, a título de danos patrimoniais, decorrentes da aquisição de seis lotes de terreno em Odiáxere, que se encontravam abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/94, cujo registo foi cancelado pelo AVERB. - AP. 3400 de 2010/09/02, na sequência de declaração de nulidade do mesmo
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.



Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2020

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34º, a Câmara Municipal poderá delegar com possibilidade de subdelegação no Presidente da Câmara, as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro), a qual prevê a execução das opções do plano e orçamento, assim como a aprovação das suas alterações.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.

3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5^o dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caraterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, POCAL e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos



comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser, oportunamente, remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Presidente da Câmara Municipal:

- até 748.196,85€, caso haja delegação de competências por parte da Câmara Municipal;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, caso haja delegação de competências pelo Presidente da Câmara Municipal;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, caso haja delegação de competências pelo Presidente da Câmara Municipal;

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo a mesma ser delegada.

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 16.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2018.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO I

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Designação	Sede	Número de Identificação Fiscal	Capital	Participação		Tipo
				Valor	%	
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	507 725 077	250 000,00	250 000,00	100%	Capital Social
Águas do Algarve, S.A.	Rua do Repouso n.º 10 8000-302 Faro	505 176 300	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%	Ações
Algar, S.A.	Rua Cândido Guerreiro n.º 43 3.º Frt 8000-302 Faro	503 600 270	7 500 000,00	253 310,00	3,38%	Ações
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	513 319 182	650 000 000,00	1 628 374,18	0,25%	Participação

Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2020

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2020** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei e as decorrentes das transferências de competências da Administração Central que se concretizarão em 2020.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previdencial** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como de integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços) e de saídas (aposentações e reformas, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades, denúncias de contratos...), ocorridos/a ocorrer em 2019, ou previsíveis ao longo de 2020, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos e serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a data de termo prevista;
- A flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis através da colocação de trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao longo do ano de 2019, bem como a previsão de novas situações;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2020 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores (incluindo os vêm transferidos da Administração Central, da área da Educação e da Saúde) e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos

serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”. Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade intercarreiras ou categorias ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador “ocupa” dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria onde se encontra a exercer funções em regime de mobilidade / comissão de serviço, pelo período de duração da mesma. O mesmo sucede nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano, de mobilidade entre órgãos ou serviços, ou cedência de interesse público com previsão de termo posterior a 31.12.2020.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2020, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de aposentação ou reforma, denúncia de contrato, falecimento, entre outros;
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;

- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- 5) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2020;
- 6) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, e considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, de forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes:
- 1 Coordenador Municipal de Proteção Civil ¹
 - 1 Técnico Superior (Antropologia)
 - 2 Técnico Superior (Belas Artes)
 - 1 Técnico Superior (Conservação e Restauro)
 - 1 Técnico Superior (Design de Comunicação) ²
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Alimentar/Nutrição)
 - 2 Técnico Superior (Engenharia Civil)
 - 2 Técnico Superior (Gestão)
 - 2 Técnico Superior (História da Arte e do Livro)
 - 3 Técnico Superior (Jurista)
 - 3 Técnico Superior (Serviço Social / Sociologia / Ciências Sociais) ³
 - 1 Coordenador Técnico (Museografia)
 - 20 Assistente Técnico (Administrativo) ⁴
 - 1 Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)
 - 6 Assistente Técnico (Museografia e Turismo)
 - 1 Assistente Técnico (Relações Públicas)
 - 1 Assistente Operacional (Ambiente) ⁵
 - 18 Assistentes Operacionais (Área Alimentar) ⁶
 - 2 Assistente Operacional (Apoio à Arqueologia) ⁷

¹ Em cumprimento da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;

² A ocupar por trabalhador em exercício de funções no município recorrendo às modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias;

³ Pelo menos um dos quais a ocupar por trabalhador em exercício de funções no município recorrendo às modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias;

⁴ 15 dos quais para receção de trabalhadores no âmbito da transferência de competências, sendo os restantes 5 para reforço dos serviços e readequação da área funcional dos trabalhadores por recurso a mobilidade na categoria;

⁵ Readequação da área funcional de trabalhador em exercício de funções no município por recurso a mobilidade na categoria;

⁶ 7 dos quais para receção de trabalhadores no âmbito da transferência de competências, 1 para reforço dos serviços, sendo os restantes 10 para readequação da área funcional dos trabalhadores em exercício de funções nas escolas (em exclusividade em refeitórios/cantinas escolares) por recurso a mobilidade na categoria;

- 2 Assistente Operacional (Calceteiro)
- 4 Assistente Operacional (Canalizador)
- 13 Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)
- 3 Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Motorista de Pesados)
- 4 Assistente Operacional (Jardineiro)
- 1 Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos)
- 1 Assistente Operacional (Mecânico)
- 2 Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) ⁸
- 6 Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos) ⁹
- 1 Assistente Operacional (Serralheiro Civil)
- 3 Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)
- 7 Fiscal ¹⁰
- 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar ¹¹

Neste âmbito salientamos, particularmente, o aumento significativo de postos de trabalho decorrente da internalização de alguns serviços de natureza operativa e da transferência de competências no âmbito da educação, saúde e habitação. Relativamente a estas últimas, perspectiva-se eventual revisão do Mapa de Pessoal tendo em vista o reajuste dos postos de trabalho de áreas técnicas e outras específicas que se verifiquem deficitárias no campo de ação das diversas áreas de transferência de competências, bem como do acréscimo objetivo do volume de trabalho dos serviços.

C) CONCLUSÃO

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não obstante o aumento do n.º de trabalhadores ao longo dos últimos três anos, justificado pela necessidade de colmatar a redução significativa dos mesmos desde 2012 e ao acréscimo de trabalho advindo das novas atribuições e competências municipais.

Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às diferentes modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente mobilidade na categoria (reajuste e adequação da

⁷ Um dos quais para readequação da área funcional de trabalhador, por recurso a mobilidade na categoria;

⁸ Para readequação da área funcional de trabalhadores, por recurso a mobilidade na categoria;

⁹ Parte dos quais tendo em vista reforçar o serviço de forma a dar resposta às novas competências no âmbito do transporte de alunos do pré-escolar e de alunos com dificuldade de locomoção;

¹⁰ Tendo em vista a garantia do exercício de ações de fiscalização em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto;

¹¹ Para receção de trabalhador de carreira/categoria subsistente no âmbito da transferência de competências na área da Educação.

área de atividade dos trabalhadores) e mobilidade intercarreiras e intercategorias (reconhecimento de competências de trabalhadores habilitados para exercício de funções de grau de complexidade e/ou responsabilidade superior à da categoria detida).

Mapa de Pessoal 2020

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho											
		Comissão de Serviço		Designação	Tempo Indeterminado		Tempo Ocupados		Termo Resolutivo				
		Previstos	Ocupados		Livres	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Livres		
	Dirigentes Intermediários *	17	15	2									
	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1								
	Chefe de Equipa Multidisciplinar				1								
	Técnico Superior					155	124	12	19	6	3	3	3
	Assistente Técnico					17	15	1	1				
	Assistente Técnico					270	259	4	7				
	Assistente Operacional					1		1					
	Assistente Operacional					25	24	1					
	Assistente Operacional					368	345	17	6	15	12	3	3
	Pessoal Docente					1	1						
	Coordenador Técnico de Informática					6	5		1				
	Especialista de Informática												
	Técnico de Informática												
	Graduado-Coordenador					25	25						
	Agente Graduado												
	Agente Municipal					13	4	9					
	Fiscal					1	1						
	Chefe de Serviço de Administração Escolar					1	1						
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1						
TOTAIS		17	15	2	1	884	804	45	34	21	15	6	6

* Inclui Comandante Municipal de Polícia

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termo Resolutivo Certo ou Incentivo				COMISSÃO DE SERVIÇO		
				Tempo Indeterminado										LSR				Designação [7]		
				Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previsíveis [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior		Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação acadêmica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente: Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.																		
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	12	11	10	10	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						Tempo Indeterminado			Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			COMISSÃO DE SERVIÇO					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]
										Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano							
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	Investigar, organizar e divulgar o patrimônio de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas, Marketing e Publicidade)	Elaborar estudos e pareceres que fundamentam e preparam a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada à divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing e Publicidade	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)	Colaborar no planeamento, conceção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda, orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2020

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO						
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS							Tempo Indeterminado							Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			Designação [7]			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]		Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	
								Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano												
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Agrária)	Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Alimentar)	Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Ambiente)	Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	5	7	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Civil)	Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	15	18	15	1	2	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Eletrotécnica)	Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletrificação, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Mecânica)	Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO											
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Postos Trabalho											
				Tempo Indeterminado										LSR				Vagos [5]				Designação [7]							
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]		Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]		Postos Trabalho Vagos [5]		Postos Trabalho Cativos [6]		Orgãos e Serviços		Interesse Público		Outra		< 1 Ano		>= 1 Ano		Postos Trabalho Previsíveis [3]		Postos Trabalho Ocupados [4]	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Museografia)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto aos equipamentos museológicos, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Museografia	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador Técnico	Tesoureiro	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registros e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área respectiva, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas: Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas (designadamente, nas áreas de pessoal, cultura, educação, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento), bem como atendimento ao público.		270	259	270	259	4	7	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação; sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Administrativo	187	181	187	181	0	6	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Ambiente)	Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação; sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)	Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planejar e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planejar, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sócio Educativa)	Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspectiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Sócio Educativa	17	16	17	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)	Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																																			
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO																							
				Tempo Indeterminado												Tempo Resolutivo Certo ou Incerto																							
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]																	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Doc.)	Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Cons. e Restauro)	Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)	Recolher e reportar superintendente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades)	Proceder ao acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da prestação de serviços diversos nas áreas de intervenção da unidade orgânica, através da realização de vistorias e visitas nos termos do planeamento das atividades a executar e do preenchimento dos respetivos registos; Garantir a realização de atividades administrativas diversas no âmbito da atividade desenvolvida, entre as quais a elaboração e preenchimento de fichas e bases de dados que permitam o controlo do cumprimento da prestação de serviços, a fundamentação das não conformidades detetadas nas vistorias e visitas efetuadas e a proposta de regularização das mesmas; Prestar o apoio necessário aos trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades da unidade orgânica.	12.º Ano ou Equiparado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenhador)	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenhador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Des. Const. Civil)	Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenhador de Construção Civil / Medidor Orçamentista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)	Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)	Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de caráter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
				Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)	Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	18	17	18	17	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)	Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapadores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)	Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Rev. Património)	Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)	Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integram; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Higiene do Trabalho)	Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)	Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
				Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]		Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentemente de trabalho.		25	24	25	24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas: Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arumação, distribuição e outras não especificadas. Assurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Ação Educativa	564	357	368	345	17	6	0	1	5	0	0	15	12	3	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arumação, distribuição e outras não especificadas. Assurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Ação Educativa	165	148	164	147	11	6	0	0	6	0	0	1	1	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)	Assurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Auxiliar Administrativa	15	12	15	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																									
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO													
				Tempo Indeterminado												Termo Resolutivo Certo ou Incerto													
				Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]										
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)	Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)	Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das bicas, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	24	23	22	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Arqueologia)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Auxiliar de Arqueologia	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	45	45	38	4	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registrar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na constituição de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Turismo / Museografia)	Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Turismo / Museografia	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cabouqueiro	12	12	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações desmatadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																															
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO																					
				Tempo Indeterminado										Tempo Resolutivo Certo ou Incerto																					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]														
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos a sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	82	79	68	68	0	0	0	0	0	0	0	0	14	11	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq.Pes.Veic.Esp. / Motorista de Pesados)	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranetes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Motorista de Pesados	37	36	37	36	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	10	11	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel de Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saídos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel de Mercados e Feiras)	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)	Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardineiro	19	18	19	18	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																																		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO																						
				Tempo Indeterminado												Termo Resolutivo Certo ou Incerto																						
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]																	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavador-Viaturas)	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavador de Viaturas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitor Cob. Consumos)	Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitor Cobrador de Consumos	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpa-Coletores)	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpa-Coletores	3	3	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja arito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	2	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marceneiro)	Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marceneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	Deteitar avarias mecânicas; reparar, alinhar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânico	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)	Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	16	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Est. Elev. Trat. Dep.)	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	7	10	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termino Resolutivo Certo ou Incerto			COMISSÃO DE SERVIÇO		
				Tempo Indeterminado						LSR				Postos Trabalho			Postos Trabalho		
				Postos Trabalho [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)	Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)	Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro Civil	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tomeiro)	Operar, regular e vigiar tomos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Tomeiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	11	11	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tratador de Animais)	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontram internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador de Animais	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																																		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO																								
				Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto																								
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	LSR	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]																	
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas				47	37	47	37	9	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pessoal Docente	Educador de Infância	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Informática	Coordenador Técnico de Informática	Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	Especialista de Informática	Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	Técnico de Informática	Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador	Coordenar, planejar, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl.	Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretivas superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscalização	Fiscal	Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notificação, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	4	13	4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2020

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
				Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços Públicos	Mobilidade	LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]
						Interesse	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano												
				TOTAIS CML																	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e de gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respectiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respectivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				1102	836	884	804	45	34	4	3	11	0	1	21	15	6	1	17	15	2

Notas:

- [1] **Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e actividades municipais no ano de 2020.
- [2] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2020 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respectiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2020.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2020 na respectiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respectiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	4
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	5
RECURSOS FÍSICOS	7
RECURSOS DIDÁTICOS	7
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	7
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	8
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	8

I - INTRODUÇÃO

Com o Plano de Formação 2020 pretende-se dotar os/as trabalhadores/as dos conhecimentos necessários à concretização das atividades e ao desenvolvimento dos projetos que o Município.

Para a sua elaboração foi solicitada a colaboração dos dirigentes municipais e dos membros do Executivo, que identificaram as necessidades de formação dos trabalhadores sob sua coordenação, tendo em vista produzir o diagnóstico das necessidades de formação.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2020 foi estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Formação identificada a nível individual e organizacional;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração;
- Ações de sensibilização no âmbito do Projecto Vida Saudável.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão consideradas sempre que exista oferta formativa.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação ministrada por formadores/as internos/as.

Neste contexto, contamos com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que disponibiliza apoio para a atribuição de maior formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as.

O “Projeto Vida Saudável”, iniciado em 2018, terá continuidade em 2020, com a colaboração do Centro de Saúde de Lagos e da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, com o objetivo de promover a educação para a saúde de todos/as os/as trabalhadores/as municipais.

Para os/as trabalhadores/as a admitir em 2020 está programado o respetivo acolhimento e integração complementado com a frequência de ações de formação interna composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de junho e setembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por divisão/serviço, identificadas no âmbito da entrevista do SIADAP (bienal)				
Envio, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional e ficheiros com as necessidades de formação dos/as trabalhadores/as para preenchimento, validação e devolução pelos dirigentes e Executivo.				
Deslocação aos serviços para reuniões individuais com os dirigentes e Executivo para esclarecimento sobre a perspetiva futura do PF2020 e apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.				
Análise e tratamento da informação recolhida/elaboração da Proposta do Plano de Formação				
Apreciação da Proposta do Plano de Formação				
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano				

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2020 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho, resultantes da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, decorrente do processo de avaliação efetuado no início de 2019 (SIADAP-Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes e membros do Executivo.

Assim, em julho foram preparados e remetidos para validação os ficheiros contendo as necessidades de formação extraídas das fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as.

Seguiu-se a deslocação aos serviços para reuniões individuais com os dirigentes para apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foram identificadas as necessidades de formação em duas vertentes:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas e restantes serviços);
- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros para renovação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)	1	175,00€
Procedimentos de Segurança e Operação - Motosserras e Roçadoras	3	4.600,00€
Procedimentos de Segurança e Operação - Grua Hidráulica	2	3.100,00€
Formação Polícia Municipal	1	76.700,00€

Foram identificadas necessidades de formação a nível organizacional e resultantes das entrevistas de SIADAP, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Comportamentos disfuncionais na criança	2	2.500,00€
Evolução e desenvolvimento infantil	1	1.250,00€
Socorrismo Pediátrico (CPS)	3	3.960,00€
Curso Europeu de Primeiros Socorros (CEPS)	5	4.950,00€
Tacógrafos e regulamentação social	1	910,00€
Higiene e segurança alimentar e sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points)	1	1.250,00€
Mecatrónica automóvel	1	3.390,00€
Microsoft - Excel - inicial e avançado	2	4.305,00€
AIRC - MYDOC	4	4.200,00€
AIRC - SPO	1	1.050,00€
Língua inglesa - atendimento	1	2.500,00€
Língua francesa - atendimento	1	2.500,00€
Gestão de stress e gestão de conflitos	2	2.500,00€
Escrita eficaz e sistematização da informação	1	3.390,00€
Gestão de equipas e conflitos	2	1.250,00€
Desenvolver padrões de desempenho de excelência (high performance competencies)	1	2.260,00€
Assertividade: das palavras às ações	2	6.780,00€
Técnicas para melhorar o relacionamento interpessoal	1	3.390,00€
Técnicas de gestão do tempo e da energia	2	6.780,00€
CCP - Código da Contratação Pública (Conceitos chave)	1	3.390,00€
Código da Contratação Pública	1	3.390,00€
Código do Procedimento Administrativo	2	6.780,00€
Monitorização de kpi, atividades e projetos e criação de dashboards de apoio à decisão	1	2.260,00€
GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local		10.000,00€
Execução estratégica e planeamento por cenários	1	2.260,00€
Gestão da comunicação na administração pública	1	2.260,00€
Marketing em serviços públicos - envolvimento dos cidadãos e administração pública aberta	1	2.260,00€
Projeto Vida saudável		0,00€

Foram identificadas as ações de formação interna a ministrar por formadores/as internos/as, nos seguintes termos:

CURSOS		N.º DE AÇÕES
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	1
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	1
	Módulo: Qualidade	4
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	1
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	2
Segurança nos equipamentos públicos		4
Gestão Documental e Gestão de Arquivos		4

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas diversas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2020 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a

atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2020 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

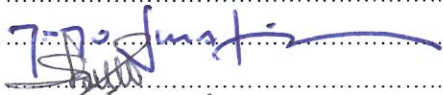
ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lagos, realizada em 30. de outubro de 2019.

O Presidente,



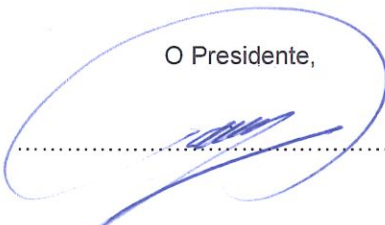
Os Vereadores:


Luis Barros

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecedem mereceram aprovação por (2) MAIORIA da Assembleia Municipal (1) em sua sessão ORDINÁRIA do dia 26 de Novembro de 2019.

O Presidente,



O 1º. Secretário,



O 2º. Secretário,



(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria